

João B. Serra *
Luís Salgado de Matos **

Intervenções militares na vida política

1. HIPÓTESE

Os objectivos deste estudo são:

- 1) Averiguar qual a legitimidade invocada pelos autores das intervenções militares na vida política portuguesa desde a implantação da República até ao 25 de Abril de 1974;
- 2) Identificar elementos de continuidade e descontinuidade naquelas justificações;
- 3) Formular hipóteses sobre o papel das Forças Armadas na cultura política portuguesa.

O método seguido foi a análise de conteúdo das proclamações e manifestos dos movimentos em que participaram militares.

Este estudo não esgota os manifestos analisados. Esperamos que responda a um certo número de questões e que contribua para que possamos reformular outras.

2. OBJECTO

O tempo e o espaço de que dispomos impedem-nos de analisar alguns problemas estreitamente ligados às intervenções militares. Não abordaremos, assim, a problemática da interacção entre legalidade, violência e modalidades de acção política.

Finer considera quatro níveis de acção política dos militares: influência, pressão, deslocação e suplantação (pp. 78-79). Os dois primeiros visam modificar políticas, respectivamente por meios legais ou ilegais; os dois últimos visam substituir governantes e regimes: ou civis por outros civis ou civis por militares.

Tomámos esta definição como ponto de partida, mas alargámo-la a movimentos em que participem civis. Excluimos as intervenções do Exército fora do país de origem (relações entre o Exército ocupante e os governos do país ocupado e do país ocupante).

Considerámos os movimentos tentados e consumados; os falhados e os triunfantes. Abrangemos os movimentos de generais, de oficiais de patente intermédia e de sargentos e praças. Incluímos movimentos do conjunto da insti-

* Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

** GIS/Instituto de Ciências Sociais e Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

tuição militar, de parte dela ou das forças de segurança quando enquadradas por oficiais do Exército. Considerámos as intervenções militares mesmo quando o regime era militar.

Uma nota terminológica: *intervenção* e *movimento* designam todas as modalidades de acção política e politicamente orientada dos militares. Quando um dado movimento militar é conhecido por uma designação usual, é esta que empregamos. Os textos analisados são referidos como manifestos ou proclamações, excepto quando outra designação mais precisa se imponha. Os manifestos exclusivamente militares são também designados por manifestos militares, mas os restantes são sempre referidos como militares-civis.

Não procurámos restituir a ortografia autêntica dos manifestos, que pode ter relevância interpretativa, nomeadamente no caso de valor simbólico de certas palavras quando grafadas com maiúsculas (República e república, por exemplo).

O sinal [...] apenas foi utilizado quando eliminámos palavras no meio de uma citação.

3. CORPUS

A definição do *corpus* implica a escolha do período e a do tipo de texto analisado, uma vez dada a hipótese. Feitas aquelas escolhas, foi necessário reunir os textos relevantes. Passemos ao exame destes pontos.

A escolha do período cronológico quase se impôs por si. A proclamação da República é uma fronteira entre diferentes tipos de movimentos militares. O período posterior ao 25 de Abril de 1974, além de alargar o número de textos potenciais para lá do quadro possível desta comunicação, poria problemas metodológicos quanto à escolha do termo *ad quem*, que não poderíamos resolver neste quadro.

Restringimos a nossa investigação aos textos produzidos pelos militares que intervêm na política. Limitamo-nos à autojustificação das intervenções militares por duas razões: a caracterização deste emissor privilegiado é metodologicamente legítima e relevante do ponto de vista da análise da vida política portuguesa contemporânea; o quadro desta comunicação, que permite apenas um tratamento introdutório dos manifestos militares, não se compadecia com o alargamento do *corpus*.

Para definir o universo de análise não basta isolar o emissor militar, pois são variadas as mensagens que ele emite. Supondo uma intervenção militar típica, é possível categorizar os seguintes textos:

Compromisso de honra— Documento que une os vários militares conspiradores, que o designam deste modo. É anterior à eclosão do movimento. É secreto, ao menos na fase preparatória do movimento. Os compromissos são de vários géneros. Interessa-nos aqui sublinhar a distinção entre os compromissos pessoais, que garantem lealdade ao chefe de um dado movimento (tipo I), e os programáticos, que articulam aquela garantia de lealdade com declarações de princípios ou programáticas mais ou menos completas (tipo II).

Plano de operações— Documento que fixa as acções a empreender pelos participantes no movimento, discriminando-as, seriando-as, localizando-as e, eventualmente, pondo-lhes uma data. Tal como o compromisso, é secreto e não é habitualmente publicado após o golpe.

Editais— Documento publicado simultaneamente com a eclosão do movimento, que determina medidas sobre a segurança e a ordem públicas, nomeadamente restrições transitórias à liberdade individual; por vezes estabelece o estado de sítio. Ao contrário dos dois tipos de textos ante-

riormente referidos, o edital não se dirige aos autores do movimento, mas à população, e é estruturalmente público; os tipos seguintes partilham destas duas características.

Proclamação— Documento breve e auto-identificativo dos autores do movimento. A proclamação tem um conteúdo mais valorativo do que programático e é tornada pública às primeiras horas da eclosão da intervenção.

Manifesto— Documento de conteúdo mais programático do que valorativo, publicado depois da proclamação e contendo, além da definição dos autores do movimento, a análise da situação, os fundamentos legítimos e os objectivos. Às vezes contém medidas de política de execução imediata. É mais longo do que a proclamação.

Apelo— Documento em que os autores da intervenção pedem a colaboração activa ou a abstenção da população, de unidades militares ou de autoridades públicas. Pode assumir a variante do ultimato.

Descrição de operações militares em curso— Documento com fins exclusivamente propagandísticos, que geralmente revela sucessos dos autores do movimento e insucessos dos adversários, uns e outros verdadeiros ou imaginários.

Textos de propaganda— Documentos valorativos ou programáticos que simplificam ou modulam a proclamação e/ou o manifesto.

Substituição dos órgãos de soberania ou seus titulares— É a primeira lei constitucional do movimento que suspende, altera ou revoga a anterior Constituição e estabelece as novas regras de circulação do poder.

Programa de governo— Documento indicando, com maior ou menor especificação, as linhas de acção imediata do executivo. Por vezes, o programa é precedido de um preâmbulo de teor semelhante ao da proclamação do manifesto.

Todos estes tipos de texto são relevantes para analisar a justificação das intervenções militares. Restringimos o *corpus* aos manifestos, proclamações e compromissos do tipo II por serem os textos estruturalmente justificativos. Por outro lado, é mais difícil a reunião dos restantes documentos, que não são directamente comparáveis entre si.

A inclusão de um texto no *corpus* não depende do título que os autores lhe deram, mas da qualificação que lhe atribuímos.

A lista dos movimentos cujos manifestos analisámos consta do quadro n.º 2, que regista também as datas respectivas. A cada movimento correspondeu um texto, excepto no 28 de Maio, devido à irredutibilidade das linguagens usadas. O texto escolhido foi o que mais se aproximava do manifesto.

Na falta de manifestos, escolhemos proclamações. Na falta de uns e outras recorremos a outras categorias de textos: compromissos de honra do tipo II (João de Almeida, revolta da Mealhada), comunicado à imprensa dos autores do golpe da GNR e uma circular às unidades transcrevendo uma carta ao presidente da República aquando do primeiro levantamento de Monsanto.

No caso da tentativa de golpe do general Botelho Moniz, também referida por Abrilada de 1961, escolhemos a carta do então ministro da Defesa ao presidente do Conselho. É o único dos textos que não era inicialmente destinado a publicação.

Todos os textos anómalos contêm elementos justificativos que explicam a sua inclusão.

Os manifestos reunidos são provenientes de distintas fases dos movimentos.

A obtenção do *corpus* assim definido levantou dificuldades inesperadas. Verificámos que as relações entre as Forças Armadas e a política portuguesa são geralmente estudadas *a latere*, de modo impreciso e incompleto. Embora o nosso objectivo não fosse fazer a história ou a sociologia das intervenções mili-

tares, tivemos de elaborar uma listagem das intervenções militares durante o período considerado. O quadro n.º 1 agrupa os resultados provisórios a que chegámos.

Estatística das intervenções militares

[QUADRO N.º 1]

Datas	Total		Com saída de tropas		Corpus	
	Número	Percentagem	Número	Percentagem	Número	Percentagem
5 de Outubro de 1910-14	7	—	5	—	—	—
1915-19	16	42	12	51	8	45
1920-24	2	—	2	—	2	—
1925-29	12	20	20	27	8	36
1930-34	7	—	2	—	1	—
1935-39	3	—	2	—	—	—
1940-44	—	—	—	—	—	—
1945-49	3	—	1	—	1	—
1950-54	1	37	—	22	—	18
1955-59	3	—	—	—	—	—
1960-64	3	—	1	—	1	—
1965-69	—	—	—	—	—	—
1970-25 de Abril de 1974	2	—	2	—	1	—
Total	59	99	37	100	22	99

A investigação que, *nolente volente*, tivemos de fazer não nos permite assegurar a exaustividade da nossa lista de movimentos militares. Por outro lado, sem uma investigação monográfica dos vários movimentos não é possível assegurarmo-nos da inexistência de proclamações, manifestos e, sobretudo, compromissos. É certo que alguns movimentos fracassados não chegaram a produzir nenhum texto. Temos conhecimento da existência de três manifestos que não conseguimos localizar: o que foi distribuído pelo tenente Moraes Sarmiento na preparação do golpe dos Fifis (Agosto de 1927), o da revolta de caçadores 7 (Julho de 1928) e o do golpe de Janeiro de 1952. Todos estes movimentos foram vencidos pelo regime iniciado em 28 de Maio de 1926. E, além de vencidos, apagados na memória dos jornais e dos arquivos.

Os manifestos recolhidos acompanham razoavelmente a distribuição dos movimentos militares no tempo. Regista-se a falta de textos da primeira fase da 1.ª República e uma ligeira sobrevalorização do período do 28 de Maio. Contudo, como ignoramos o total das intervenções que não produziram texto algum, é impossível um rigor absoluto.

Reunimos os manifestos para verificarmos uma hipótese, e não para fazermos a história dos movimentos. Da nossa perspectiva, o *corpus* é satisfatório: os manifestos distribuem-se no tempo e acompanham várias categorizações de movimentos militares¹.

Uma destas categorizações opõe os movimentos em que participaram exclusivamente militares de carreira aos movimentos militares-civis, que contaram com a participação destes. A clareza desta oposição é, porém, ilusória, já que em cada intervenção podemos distinguir diversas fases e papéis. E raro terá sido o movimento em que todos os papéis de todas as fases foram da responsabilidade de militares.

¹ Por razões editoriais não se publicam com este texto os documentos que constituíram o *corpus* deste trabalho de investigação. Os referidos documentos encontram-se, no entanto, disponíveis no Instituto de Ciências Sociais.

A informação disponível não permite elaborar uma escala ordinal de participação de militares nos movimentos militares, que aliás poria problemas teóricos assinaláveis.

Considerámos, para efeito de verificação da hipótese, que um movimento era exclusivamente militar quando os seus dirigentes eram todos militares. Tomámos os subscritores do manifesto pelos dirigentes. Quando o manifesto não era assinado ou a assinatura era, desta perspectiva, equívoca, averiguámos as circunstâncias em que a intervenção ocorreu. Simetricamente, considerámos militares-civis os movimentos em que parte dos dirigentes eram civis.

Aplicando estes critérios, classificámos como militares-civis 4 das 21 intervenções: o 14 de Maio, a revolta de Santarém, a restauração da República no Porto e a revolta de Almada.

A restauração da República excepçiona o critério, pois, embora todos os signatários fossem militares, o movimento era dirigido superiormente pelo Governo.

O facto de qualificarmos de militares todas as outras intervenções não significa que tenham idêntica relação com as Forças Armadas.

A revolta de Tomar depende da personalidade que assina: «O Presidente do Governo, Machado Santos.» O herói da Rotunda não invoca a sua qualidade de militar, que o não define, mas terá sido percebido através dela.

O golpe de Sidónio Pais foi co-preparado por elementos civis que participaram nos combates. Se bem que militar profissional, o antigo embaixador em Berlim tinha um perfil civil antes do movimento. E a proclamação não alude nem às Forças Armadas nem à condição militar do chefe. Mas quer Sidónio Pais quer os outros membros da Junta Revolucionária eram militares.

A Monarquia do Norte terá sido desencadeada com o consentimento do lugar-tenente do rei, Aires de Ornelas, e dá origem a uma Junta Governativa monárquica. Contudo, não só o manifesto é exclusivamente subscrito por militares, como o movimento se insere na movimentação político-militar da Junta Militar do Norte.

O 19 de Outubro é apoiado por grupos civis armados. O mesmo sucedeu com o 3-7 de Fevereiro. Embora um dos subscritores deste manifesto seja Jaime Cortesão, é apresentado como «médico miliciano», a par de outros militares do quadro. E a lógica da condução das operações é militar.

A investigação de que a seguir damos conta permitiu definir características próprias dos manifestos militares e dos militares-civis. Podemos averiguar como se comportam perante aquelas características os manifestos definidos como militares, ou como militares-civis, pelo critério da direcção revelada pela assinatura do manifesto. Os manifestos de Machado Santos, Sidónio Pais, golpe da GNR, 19 de Outubro e 3-7 de Fevereiro têm variações importantes em relação ao paradigma militar, que é influenciado pelo 28 de Maio. A revolta de Almada afasta-se dos militares-civis.

4. ANÁLISE DE FREQUÊNCIAS

a) MÉTODO

A análise de frequência tem por objecto a medição da distribuição de certas categorias por dadas unidades (cf. Holm, Hoebner e Mayntz; Bardin; Bataller, Schifres e Tannery; Budd, Thorp e Donohew).

O manifesto foi tomado como unidade de apuramento. A unidade de conteúdo foi a unidade mínima de sentido, isto é, o grupo mínimo de palavras semanticamente intersubstituível dentro da mesma categoria analítica. Esta unidade aproxima-se do semantema linguístico. O número de palavras de cada unidade é determinado apenas pela interpretação e não é notado. Mencio-

nam-se a seguir algumas palavras que, para os efeitos da análise, considerámos caracterizadoras de unidades mínimas de sentido intersubstituíveis.

Definimos as seguintes categorias de conteúdo: ético, estatal, cívico, nacional, militar, económico e técnico. A compreensão destas categorias é:

Ético: referência a um dever-ser de carácter moral; palavras assim classificadas: honra, responsabilidade, dever, moral, honestidade, fidelidade, lealdade;

Estatal: referência à Administração Pública e ao regime político enquanto dotados de autoridade e garantes da ordem e da segurança; palavras: Governo, Administração, ordem pública, paz, poder, lei;

Cívico: referência ao regime político enquanto garante da (não) participação dos cidadãos e dos seus direitos públicos; palavras: República, ditadura. Ditadura, partidos, liberdade: é um conceito que podemos relacionar com o critério definidor da *civic culture*, proposta por Almond e Verba;

Nacional: referência a Portugal como comunidade, num sentido afim da *Gemeinschaft*, de Tönnies; palavras: Pátria, Nação, Portugal, País;

Militar: referência às Forças Armadas consideradas no seu aspecto seccional; palavras: Exército, Armada, Marinha, forças de terra e mar, guarnições;

Económico: referência à produção e distribuição de riquezas; palavras: riqueza, fomento, abastecimento, subsistências;

Técnico: referência à eficiência e à competência para o exercício de certas funções; palavras: competência, saber, inteligência.

As palavras caracterizadoras acima listadas são apenas exemplificativas.

A categorização de uma frase como unidade de sentido nunca dependeu exclusivamente da presença de uma dada palavra, mas da interpretação de todo o texto. Uma mesma frase gramatical foi desdobrada em mais de uma unidade de sentido quando não era redutível a uma das categorias.

A frequência destas categorias define uma escala implícita de atitudes dos autores dos manifestos: quanto maior for a importância dada a um eixo (categorias), mais elevado será o número de unidades mínimas de sentido pertencentes a essa categoria.

A escala assim construída não tem positivo e negativo no interior de cada categoria: já vimos que *república* e *ditadura* são equivalentes; a frase «Viva a liberdade!» seria classificada da mesma forma que «Abaixo a liberdade!».

As categorias que definimos são as que nos pareceram mais adequadas à compreensão da atitude dos autores das intervenções militares, pois indicam alguns dos principais eixos organizadores do comportamento político.

A definição das unidades mínimas de sentido e a sua classificação numa categoria dada implica, como todas as técnicas de análise de conteúdo, um elemento de subjectividade. Procurámos que a subjectividade da classificação fosse tão reduzida quanto possível, recorrendo ao procedimento seguinte: após a definição das categorias e sua aplicação experimental, os manifestos foram divididos em dois lotes, cada um dos quais foi inicialmente classificado por um dos autores e depois revisto pelo outro; concluída esta operação, procedemos à classificação que serviu de base aos apuramentos.

b) RESULTADOS

A justificação das intervenções militares organiza-se em torno da categoria ética que tem a maior frequência média e que ocupa também a primeira posição, excepto nas de Sidónio Pais, primeiro levantamento de Monsanto e revolta da Mealhada (cf. quadro n.º 2).

MOVIMENTOS	Palavras	Notações	Ética	Estatal	Cívica	Nacional	Militar	Económica	Técnica	Exclusivamente militar	CV
14 de Maio (de 1915)	309	80	28	4	24	21	3	0	0	—	1,00
—	—	(25%)	(35%)	(5%)	(30%)	(26%)	(4%)	(0%)	(0%)	—	—
Revolta de Tomar (13 de Dezembro de 1916)	315	65	26	12	5	11	2	4	5	*	0,82
—	—	(21%)	(40%)	(18%)	(8%)	(17%)	(3%)	(6%)	(8%)	—	—
Sidónio Pais (5 de Dezembro de 1917)	109	29	3	14	9	2	0	1	0	*	1,19
—	—	(27%)	(10%)	(48%)	(31%)	(7%)	(0%)	(3%)	(0%)	—	—
Junta Militar do Norte (18 de Dezembro de 1918)	400	85	29	25	3	16	12	0	0	*	0,90
—	—	(21%)	(34%)	(28%)	(3%)	(18%)	(14%)	(0%)	(0%)	—	—
Primeiro levantamento de Monsanto (23 de Dezembro de 1918)	235	43	10	6	5	2	20	0	0	*	1,07
—	—	(18%)	(23%)	(14%)	(12%)	(5%)	(47%)	(0%)	(0%)	—	—
Revolta de Santarém (10 de Janeiro de 1918)	430	72	22	19	14	13	3	0	1	—	0,80
—	—	(17%)	(31%)	(26%)	(19%)	(18%)	(4%)	(0%)	(1%)	—	—
Monarquia do Norte (19 de Janeiro de 1919)	623	155	51	48	21	21	12	2	0	*	0,85
—	—	(25%)	(33%)	(31%)	(14%)	(14%)	(8%)	(1%)	(0%)	—	—
Restauração da República no Porto (13 de Fevereiro de 1919)	231	62	24	3	24	7	4	0	0	—	1,11
—	—	(27%)	(39%)	(5%)	(39%)	(11%)	(7%)	(0%)	(0%)	—	—
Golpe da GNR (21 de Maio de 1921)	141	21	6	5	9	0	1	0	0	*	0,38
—	—	(15%)	(29%)	(24%)	(44%)	(0%)	(5%)	(0%)	(0%)	—	—
19 de Outubro (1921)	128	41	12	7	7	9	5	0	1	*	0,67
—	—	(32%)	(29%)	(17%)	(17%)	(22%)	(12%)	(0%)	(2%)	—	—
18 de Abril (1925)	148	45	23	6	4	7	3	2	0	—	1,11
—	—	(30%)	(51%)	(13%)	(9%)	(16%)	(7%)	(4%)	(0%)	—	—
Revolta de Almada (2 de Fevereiro de 1926)	115	37	18	4	9	5	0	1	0	—	1,13
—	—	(32%)	(49%)	(11%)	(24%)	(14%)	(0%)	(3%)	(0%)	—	—
Subtotal	3184	735	252	153	134	114	65	10	7	—	0,76
—	—	(23%)	(34%)	(21%)	(18%)	(16%)	(9%)	(1%)	(1%)	—	—
28 de Maio — JSP (1926)	548	119	51	27	10	12	4	8	7	*	0,91
—	—	(22%)	(43%)	(23%)	(8%)	(10%)	(3%)	(7%)	(6%)	—	—
28 de Maio — Gomes da Costa	189	59	18	14	6	15	5	0	1	*	0,79
—	—	(31%)	(31%)	(24%)	(10%)	(25%)	(8%)	(0%)	(2%)	—	—
Demissão de Cabeçadas (17 de Junho de 1926)	196	55	22	3	7	14	8	0	0	*	0,95
—	—	(28%)	(40%)	(5%)	(13%)	(25%)	(16%)	(0%)	(0%)	—	—
Demissão de Gomes da Costa (9 de Julho de 1926)	88	32	16	3	6	3	4	0	0	*	1,11
—	—	(36%)	(50%)	(9%)	(19%)	(9%)	(12%)	(0%)	(0%)	—	—
João de Almeida (Setembro de 1926)	482	86	40	16	2	13	13	0	2	*	1,04
—	—	(18%)	(47%)	(19%)	(2%)	(15%)	(15%)	(0%)	(2%)	—	—
3-7 de Fevereiro (1927)	878	173	80	12	39	13	27	2	0	*	1,05
—	—	(20%)	(46%)	(7%)	(23%)	(8%)	(16%)	(1%)	(0%)	—	—
Revolta da Madeira (Abril de 1931)	172	31	12	3	6	2	8	0	0	*	0,93
—	—	(18%)	(39%)	(10%)	(19%)	(6%)	(26%)	(0%)	(0%)	—	—
Revolta da Mealhada (10 de Outubro de 1946)	883	144	40	48	18	18	15	5	0	*	0,79
—	—	(16%)	(28%)	(33%)	(13%)	(13%)	(10%)	(3%)	(0%)	—	—
«Abrilada» (1961)	919	90	28	23	13	11	13	2	0	*	0,73
—	—	(9%)	(31%)	(26%)	(14%)	(12%)	(14%)	(2%)	(0%)	—	—
25 de Abril (1974)	365	67	17	12	16	17	5	0	0	*	0,75
—	—	(18%)	(25%)	(18%)	(24%)	(25%)	(7%)	(0%)	(0%)	—	—
Subtotal	4720	856	324	161	123	118	103	17	10	—	0,80
—	—	(18%)	(38%)	(19%)	(14%)	(14%)	(12%)	(2%)	(1%)	—	—
Total	7904	1591	576	314	257	232	168	27	17	—	0,78
—	—	(20%)	(36%)	(20%)	(16%)	(15%)	(11%)	(2%)	(1%)	—	—

Notas — Base: 2.ª coluna: número de palavras; outras colunas: número de notações.

CV: coeficiente de variação obtido pela divisão do desvio-padrão pela média. A ausência de variação corresponde ao CV = 0.

A seriação média das outras categorias é: estatal, cívica, nacional, militar, económica e, finalmente, técnica.

Averiguemos primeiro o comportamento das várias categorias. O quadro n.º 3 mostra que a variação no interior de cada categoria é reduzida, mas não se hierarquiza segundo a ordem das frequências:

**Frequência e homogeneidade das categorias de conteúdo
(percentagem)**

[QUADRO N.º 3]

Categorias	Até ao 28 de Maio	Do 28 de Maio ao 25 de Abril	Desvio- -padrão	CV
Nacional	49,1	50,9	2,7	0,67
Ética	43,8	56,3	3,1	0,92
Cívica	52,1	47,9	3,5	0,77
Militar	38,7	61,3	4,1	0,60
Estatal	48,7	51,3	4,2	0,91
Económica	37,0	63,0	7,7	1,72
Técnica	41,2	58,2	10,6	2,54

Nota — O desvio-padrão (3.ª coluna) mede a variação das percentagens. O desvio-padrão do coeficiente de variação é o dos valores absolutos.

A categoria nacional é a que tem uma frequência mais homogénea: a variação com que aparece é a menor no conjunto dos manifestos. A categoria técnica está no pólo oposto, precedida pela económica. As restantes situações são intermédias.

Verificamos que a maior dispersão em relação à média acompanha uma distribuição temporalmente desequilibrada no caso destas duas últimas categorias. Simetricamente, as categorias nacional e cívica têm uma reduzida dispersão em relação à média e uma frequência equilibrada nos dois períodos considerados. As restantes categorias têm um baixo desvio-padrão e um desequilíbrio entre os dois períodos (ética, militar) ou um desvio baixo e uma distribuição temporal mais equilibrada (estatal).

Quando comparamos a distribuição das frequências nos dois períodos, registamos desvios-padrões baixos para as categorias de maior frequência. Se bem que a linguagem política tenha mudado, as atitudes que ela veicula continuam a ser em larga medida idênticas.

As principais variações são o aumento do ético, do militar, do económico e do técnico a partir do 28 de Maio (inclusive). Os aumentos do nacional e do estatal são mínimos, mas a queda do cívico já é mais significativa.

Vejam as várias séries de frequências. O mais forte elemento de continuidade é a frequência da categoria ética. Um segundo elemento de continuidade deriva do predomínio de apenas quatro categorias nos lugares 2.º a 5.º: trata-se das categorias estatal, cívica, nacional e militar. A categoria económica nunca sobe acima do 6.º lugar e a categoria técnica apenas ascende ao 5.º lugar na revolta de Tomar (Machado Santos). (Cf. diagrama «As séries de frequências das categorias de conteúdo»).

Tendo em conta o elemento diferenciador fornecido pelo segundo membro da série, verificamos que as zonas de predomínio estatal e nacional englobam a maioria dos manifestos. A zona de predomínio militar compreende, além de Monsanto 1, apenas a revolta da Madeira. E a zona de predomínio cívico inclui quatro manifestos, o mais recente dos quais é de 1927 (3-7 de Fevereiro).

As séries de frequências das categorias de conteúdo

Zona de predomínio cívico		Zona de predomínio estatal (cf. Sidónio Pais e revolta da Mealhada)					Zona de predomínio nacional				Zona de predomínio militar (cf. Mon-santo 1.º)
		1.º ÉTICA									
	CÍVICO	2.º ESTATAL					NACIONAL				MILITAR
MILITAR			NACIONAL	3.º CÍVICO			ESTATAL		MILITAR	CÍVICO	
NACIONAL	ESTATAL	MILITAR		CÍVICO	MILITAR	4.º NACIONAL	MILITAR	CÍVICO		ESTATAL	
ESTATAL	MILITAR	CÍVICO	TÉCNICO	MILITAR	NACIONAL	5.º MILITAR	CÍVICO	MILITAR	ESTATAL	MILITAR	NACIONAL
Demissão de Gomes da Costa 3-7 de Fevereiro	14 de Maio República no Porto Revolta de Almada	Junta Militar do Norte 28 de Maio JSP (3.º = 4.º) João de Almeida	Revolta de Tomar	Monarquia do Norte	«Abrilada» 1961	Revolta de Santarém	Golpe da GNR 18 de Abril	28 de Maio Gomes da Costa	Demissão de Cabeçadas	25 de Abril (1.º = 2.º) 19 de Outubro (3.º = 4.º)	Revolta da Madeira

Nota — — Área de indiferença

Um terceiro elemento de continuidade é-nos assim fornecido pelas zonas de predomínio estatal e nacional, que se estendem, respectivamente, de 1916 a 1961 e de 1921 a 1974.

Não há uma correlação directa entre as séries de frequência e a classificação política das intervenções militares no eixo esquerda/direita: movimentos de diferente orientação neste eixo, como a demissão de Gomes da Costa e o 3-7 de Fevereiro, partilham a mesma seriação.

Há uma correlação limitada entre a ordem 1.º ético/2.º estatal/3.º militar-nacional/5.º cívico e os movimentos militares conservadores. Mas a correlação inversa não é verdadeira: nem todos estes movimentos partilham este tipo de série.

A análise das séries de frequência levou-nos a tomar os manifestos como a variável independente. Continuaremos esta abordagem averiguando melhor a distribuição das frequências por categorias de manifestos: já vimos a dicotomia até ao 28 de Maio e a partir dele; veremos antes do 28 de Maio, em 28 de Maio e posteriores; exclusivamente militares e militares-civis (sendo estes últimos todos anteriores a 1926).

Os seis manifestos do 28 de Maio — 18 de Abril, 28 de Maio — Junta de Salvação Pública, 28 de Maio — Gomes da Costa; demissão de Cabeçadas; demissão de Gomes da Costa; João de Almeida — introduzem algumas rupturas significativas: os valores éticos sobem às alturas e os cívicos descem aos Infernos; a categoria nacional desce, enquanto a segurança estatal e os interesses militares seccionais aumentam. Mais significativo, a atitude técnica, introduzida por Machado Santos, e a económica aumentam substancialmente, embora partam de níveis muito baixos (cf. quadro n.º 3).

A herança do 28 de Maio foi aceite a benefício de inventário: o económico e o técnico não fizeram escola, mas as atitudes ética, estatal e militar continuaram, depois do 28 de Maio, sensivelmente acima dos valores anteriores a 1925. Depois desta data, a atitude cívica manteve-se na média anterior ao 28 de Maio, mas abaixo dos valores registados nos manifestos militares-civis.

O padrão posterior ao 28 de Maio está a meio caminho entre o padrão do 28 de Maio e o dos manifestos militares-civis da 1.ª República: o ético mantém-se sempre à frente, embora a distância variável do segundo termo; na segunda posição nos manifestos militares, o cívico é substituído pelo estatal, o que denotará um reforço da preocupação com a segurança; o terceiro termo, que era o nacional em todos os grupos de manifestos até ao 28 de Maio, passa a ser o cívico.

Os aspectos de continuidade da amostra de manifestos são visíveis a partir das séries de frequências e da variação das frequências ao longo do tempo.

A variação das frequências das várias categorias pode dever-se a transformações sociopolíticas reveladas pelo decurso do tempo ou à diferente natureza dos movimentos militares. Ambos estes factores estão presentes. Indício de que um deles seria mais explicativo estaria no facto de o coeficiente de variação ser menor.

Considerando as duas categorias de frequência mais homogénea (ética e nacional) e começando por tomar dois grupos de manifestos de tipos diferentes e do mesmo período — militares-civis e militares de 1915-25 —, verificamos que os coeficientes de variação das categorias ética e nacional são, respectivamente: 1,13 e 1,32; e 1,28 e 1,37.

Quando procedemos a idêntica operação para todos os manifestos de dois períodos diferentes — 1915-20 e 1945-74 —, verificamos que a diferença entre os coeficientes de variação do ético — 1,21 e 1,22 — e do nacional — 1,25 e 1,18 — é menor do que no caso de manifestos de tipo diferente, mas dum mesmo período.

Poderemos então propor a hipótese de que o tipo do manifesto é mais explicativo da variação das frequências das categorias de conteúdo que a variável tempo.

Frequências por tipos de manifestos(a)

[QUADRO N.º 4]

	Ético	Nacional	Económico	Estatal	Militar	Cívico	Técnico
Total	36%	15%	2%	20%	11%	16%	1 %
Antes do 28 de Maio	34%	16%	1%	21%	9%	18%	1 %
Depois do 28 de Maio (inclusive)	38%	14%	2%	19%	12%	14%	1 %
Militares-civis	37%	18%	0,4%	12%	4%	28%	10,4 %
Militares	36%	14%	2%	21%	12%	14%	1,19%
Antes do 28 de Maio (militares)	31%	14%	2%	27%	12%	13%	1,37%
28 de Maio(b)	43%	16%	3%	17%	10%	9%	2,53%
Depois do 28 de Maio (exclusive)	35%	12%	2%	19%	13%	18%	0%

(a) Percentagem sobre o total de notações de cada manifesto.

(b) Inclui os manifestos do 18 de Abril de 1925, os dois do 28 de Maio de 1926 (Junta de Salvação Pública e Gomes da Costa), o da demissão de Cabeçadas, o da demissão de Gomes da Costa e o de João de Almeida.

5. JUSTIFICAÇÃO DAS INTERVENÇÕES MILITARES

- Para apurarmos a justificação das intervenções militares, interrogaremos os textos dos manifestos, em primeiro lugar, sobre o *estatuto dos autores*: como se situam os autores das intervenções? O posicionismo dos autores leva-nos de imediato a outra questão: quem tem o *direito de intervir* militarmente para alterar a situação política? Resolvida esta questão, deveremos perguntar-nos se aquele direito pode ser exercido em qualquer situação ou se a *situação anterior* ao movimento é relevante do ponto de vista da justificação dele. Respondidas estas questões, perguntar-nos-emos qual a *legitimidade* invocada para a intervenção, como se definem os autores perante a *opinião pública* e, finalmente, se o *âmbito da intervenção* é uma característica pertinente da justificação da intervenção.

a) ESTATUTOS DOS AUTORES

O emissor dos manifestos pode ser individual ou colectivo. Num caso, como no outro, pode invocar a representação de forças apenas civis ou militares e civis; de uma parte das Forças Armadas ou da totalidade delas.

Os únicos emissores individuais são Machado Santos, Sidónio Pais e Gomes da Costa. A personalização atinge o ponto máximo quando Gomes da Costa justifica a demissão de Cabeçadas: todo o manifesto está escrito na primeira pessoa do singular.

Há autores individuais que se definem como o conjunto das Forças Armadas. Gomes da Costa afirma-se «à frente do Exército português» por ocasião do 28 de Maio. Botelho Moniz reporta a Oliveira Salazar «o ponto de vista deste ramo das Forças Armadas» (que é o Exército) e «o pensamento da Força Aérea».

Os emissores colectivos podem também falar em nome do conjunto das Forças Armadas: «O Exército e a Marinha» da Monarquia do Norte «resolveram

intervir». E o manifesto é subscrito por oficiais, escalonados por ordem de antiguidade.

O máximo de institucionalização militar no momento da autodefinição do emissor atinge-se quando o colectivo de militares não é nominativo nem individualizado e fala pela totalidade da instituição militar. É o caso do 25 de Abril, embora a referência ao conjunto das Forças Armadas seja implícita.

Os autores de proclamações que se reclamam de uma parte das Forças Armadas, e apenas delas, são quase sempre assinados por um colectivo não individualizado (primeiro levantamento de Monsanto, revolta da Madeira) ou usam fórmulas mistas: um colectivo e assinaturas de certos oficiais. Assim, o manifesto da Junta Militar do Norte é da responsabilidade de «as guarnições do Norte» e de oficiais signatários, por ordem hierárquica. O manifesto de 18 de Abril usa uma outra fórmula, também mista, pois é da responsabilidade de «um grupo de oficiais da guarnição de Lisboa, sob o comando de prestigiosas figuras militares» não individualizadas.

Verifica-se que os manifestos apenas se reclamam de uma parte das Forças Armadas quando a tanto são compelidos devido ao carácter geograficamente limitado da intervenção.

É também interessante que a invocação da totalidade das Forças Armadas nunca seja inverosímil: só é feita quando os autores dispõem de forças apreciáveis. Os quatro manifestos que a invocam ou triunfaram ou desfrutaram de apoios significativos. Por maioria de razão se adiantará que são verosímeis os manifestos que se reclamam de uma porção das Forças Armadas. Esta disposição poderá revelar um mecanismo de auto-regulação dos autores militares das intervenções.

Em nenhum dos manifestos os autores se definem como militares e, simultaneamente, como revolucionários. É revelador, a este respeito, o manifesto do major Sidónio Pais: é assinado pelo «comandante das forças revolucionárias, Sidónio Pais» e não contém nenhuma referência expressa ao Exército ou à condição militar do seu chefe.

Os manifestos que invocam forças militares e civis parafraseiam a síntese do 14 de Maio — «o povo, o Exército e a Armada». A fórmula será repetida na restauração da República no Porto e recombina no manifesto de 19 de Outubro — que fala em nome do «povo republicano» e é assinado por três coroneis — e no 3-7 de Fevereiro. Estes dois últimos manifestos, relativos embora a intervenções exclusivamente militares, fazem aqui, como noutros pontos, a transição para os movimentos militares-civis.

Os manifestos de intervenções em que participaram militares e que se reclamam exclusivamente de forças civis são todos anteriores ao 28 de Maio. Este facto articula-se com a frequência crescente da categoria militar, que atrás referimos.

O único destes manifestos que qualificámos de militar é o do golpe da GNR, que é «essencialmente republicano e sem carácter partidário». Os restantes identificam-se com «todas as correntes da democracia portuguesa» (revolta de Santarém) e com «a revolução» indefinida (revolta de Almada).

b) O DIREITO DE INTERVIR

Os autores dos manifestos nunca abordam directamente a questão do direito subjectivo à intervenção, isto é, da determinação do autor legítimo da intervenção. O que ressalta dos textos é a consideração de que, mais do que um direito, se trata de um dever. É este, aliás, um dos momentos em que a máxima frequência da categoria ética encontra o seu lugar.

Na óptica dos autores dos manifestos, quem pode intervir deve intervir. O direito subjectivo é, para os autores, um poder-dever. Este dever impõe-se-lhes sem mediação de qualquer espécie, imediata e pessoalmente. O conteúdo do dever, porém, varia: dever sobretudo universal e revolucionário no caso dos manifestos militares-civis, adquire uma dimensão nacional nos manifestos militares.

As fórmulas abundam, pois quase não há manifesto que não invoque o dever de intervir. Os homens do 14 de Maio «cumprem o mais patriótico dos deveres» quando se revoltam contra Pimenta de Castro. Os revoltados de Santarém têm «uma sagrada obrigação» de se opor à Junta Militar. Os restauradores da República no Porto «tomaram sobre os seus ombros a libertação das vítimas da traição e do despotismo». Os revoltosos de Almada aproximam-se aqui do 28 de Maio: «[...] há necessidade de salvar a Pátria.»

Quando passamos à análise dos movimentos exclusivamente militares, encontramos uma maior diversificação. Sidónio Pais afirma que a «Revolução» tem «autoridade moral». O dever moral está também, mas apenas implícito, no manifesto da Junta Militar do Norte, ao limitar-se à consideração que «as guarnições do Norte não podiam cruzar, impassíveis, os braços perante a crise» subsequente ao assassinato de Sidónio Pais.

O manifesto da Monarquia do Norte invoca a «necessidade urgente de salvação da Pátria». Os autores do golpe da GNR limitam-se a afirmar «ser o movimento essencialmente republicano e sem carácter partidário».

Mais explícitos são os revolucionários do 19 de Outubro, que agem porque «a situação dolorosa do País reclama do nosso patriotismo o dever [...] de impor um Governo de Salvação Pública».

Nos manifestos do 28 de Maio e com ele relacionáveis, o dever moral é claro, exposto por vezes em linguagem truculenta: «[...] basta de crimes impunes, de latrocínios, de roubos e de infâmias!», gritam os golpistas do 18 de Abril. Gomes da Costa é mais sereno quando, com Sidónio Pais, invoca a «autoridade moral» do Exército. Para João de Almeida, o Exército tem «o dever de conservar o [...] poder».

As primeiras revoltas republicanas contra a Ditadura são também o cumprimento do dever. Os autores do manifesto do 3-7 de Fevereiro «não podiam permanecer inactivos sem diminuição da sua honra». E «os oficiais da guarnição militar da Madeira» revoltam-se «como protesto contra um procedimento afrontoso para a sua dignidade de cidadãos e de soldados».

Finalmente, um dos considerandos da proclamação do MFA é precisamente o «dever» das Forças Armadas de defenderem o País e a liberdade dos cidadãos.

Os únicos manifestos que não invocam um dever moral são o compromisso da Mealhada e a carta do general Botelho Moniz. Refira-se, como explicação da ausência, a especificidade formal de ambos os textos e o facto de, como adiante veremos, ambos se considerarem herdeiros do 28 de Maio.

Um outro tipo de consideração justifica o direito de intervir: as características pessoais da chefia militar do movimento.

A Junta Militar do Norte é «alheia por completo a intuítos políticos». O manifesto da revolta de Santarém individualiza os autores, que se declaram «isentos de responsabilidades nos erros do passado». «Os chefes do movimento» do 18 de Abril «têm um nome e um passado a responder pelas suas intenções».

A personalização vai mais longe com Gomes da Costa, que, no 28 de Maio, empenha a sua «honra de soldado» e, para demitir Cabeçadas, ergue «de novo aquela espada que há quarenta anos [...] vem servindo» a Pátria. Igualmente intensa é a personalização no compromisso de João de Almeida, o «prestigioso, enérgico e destemido herói dos Dembos, o pioneiro do Sul de Angola».

Após o 28 de Maio desapareceram as características pessoais dos autores do movimento. Contudo, a referência da proclamação do MFA à Junta de Salvação

Nacional é comparável à do 18 de Abril, visto que ambas referem uma chefia não individualizada.

A simples invocação de um dever individual como fundamento do direito de intervenção é incompatível com o funcionamento hierarquizado das Forças Armadas, que, como instituição, não poderão aceitá-lo. A identificação do direito dos militares à intervenção exigiria um inquérito sociológico mais vasto do que o permitido pelos manifestos. Nestes, contudo, ressuma a difícil compatibilização entre hierarquia e intervenção militar, nomeadamente quando os autores invocam um colectivismo militar («a guarnição de...»).

A questão foi abordada no Tribunal Militar que julgou os revoltosos da Sé. Alguns deles tinham, nas palavras do coronel presidente do Tribunal, invocado «não só o direito, mas até o dever de se rebelar contra os poderes constituídos, desde que o fizessem sinceramente convictos de, assim, melhor servir o que considerassem ser o superior interesse nacional» (Valença, *Abrilada*, p. 234).

O Tribunal recusou o argumento porque «conduz inevitavelmente à subversão da disciplina e da jerarquia, à negação dos princípios basilares das instituições militares: ao caos» (id., *ibid.*, p. 235). É interessante registar que a razão da recusa não é extensiva a um movimento militar dirigido pelos altos comandos.

c) A SITUAÇÃO ANTERIOR

Começaremos por ver os aspectos gerais da situação anterior à intervenção militar. Analisaremos de seguida quatro pontos específicos desta situação: a posição das Forças Armadas, os partidos políticos e os aspectos económico e internacional.

Todos os manifestos caracterizam a situação política anterior à intervenção. Se pudermos discernir um padrão comum a essa caracterização, teremos encontrado o indício de um constrangimento que a cultura política impõe aos autores dos manifestos.

A situação é sempre caracterizada como anómala, ou de crise, se bem que esta palavra apenas seja utilizada pela Junta Militar do Norte e pela Monarquia do Norte.

Houve sempre uma normalidade que foi rompida. A natureza da normalidade e o tipo de ruptura que sofreu têm caracterizações distintas nos manifestos militares e nos militares-civis. Os manifestos militares pressupõem uma crise nacional que envolve o regime e põe em causa os valores de ordem e segurança. Os manifestos militares-civis pressupõem uma crise de governo que viola os valores democráticos e republicanos. Ambos os tipos de manifestos caracterizam moralmente a ruptura da normalidade. Mas os manifestos militares acentuam os aspectos da moral privada (a corrupção) da vida pública, ao passo que os militares-civis põem a tónica na moral pública.

Esta tipologia refere-se a tipos puros. Veremos já que há numerosas situações de transição entre eles. Começemos por analisar os manifestos militares-civis.

O 14 de Maio verbera «o período vergonhoso de ditadura» de Pimenta de Castro, que estava «comprometendo a República e enlameando a honra nacional». Os revoltosos de Santarém afirmam que «a República está em perigo». Os restauradores da República no Porto puseram cobro, com algum pleonismo, a «um período de flagelo para os mártires da liberdade».

Os manifestos militares são mais explícitos na afirmação da crise, que é identificada com a desordem, o desgoverno, a indisciplina e outras situações subsumíveis no conceito de segurança. Os valores nacionais definem sempre a crise. Os interesses específicos da instituição militar são sempre referidos. A política, e, até ao 28 de Maio, os partidos políticos são um elemento caracterizador do *statu quo ante* e contrapõem-se à acção dos militares.

Anote-se que esta caracterização não resume o problema, mais complexo e mal estudado, das relações entre o Exército e a República, que deverá ser equacionado com outros documentos e um quadro conceptual mais denso.

O manifesto da revolta de Tomar menciona a «hora de incerteza e de angústia». Um ano depois, Sidónio Pais sublinha a «desordem do Poder», a «tirania» e estreia em manifesto a palavra que virá a ser o santo e a senha para designar o Partido Republicano e, mais latamente, o regime de partidos: *demagogia*.

A Junta Militar do Norte descreve a «crise que neste momento assoberba o País», dominado pela «fúria revolucionária». O manifesto da Monarquia do Norte descobre «a temerosa crise nacional» e considera que se teria atingido «a máxima instabilidade política».

Os autores do 18 de Abril traçam um negro panorama de «lutas civis que dilaceram a Nação» e lamentam que haja «crimes impunes, roubos, infâmias». Será esta uma das linguagens do 28 de Maio. Para Gomes da Costa, a «Nação está em ruína», «a Pátria enferma», tendo perdido «disciplina e honradez». O ultimato a Cabeçadas virá a ser justificado pela «ameaça de guerra civil».

O comunicado do Governo após a demissão de Gomes da Costa salientará, como Machado Santos em 1916, a «indecisão e incerteza» do momento, acrescentando que «o prestígio do poder» se estava comprometendo. A este, porém, não se referira o herói da Rotunda.

O general Botelho Moniz é o único que articula explicitamente a gravidade da situação anterior com as Forças Armadas: estas correm o risco de «aniquilamento», já que têm «uma missão de suicídio» para a qual «a política» não «[...] encontra solução nem parece capaz de a procurar».

O programa do MFA de 1974 tem um ponto essencial idêntico à carta do general Botelho Moniz: a afirmação simultânea da incapacidade do Governo perante a situação de crise e a preocupação com as liberdades «cívicas» ou «essenciais». O manifesto do 25 de Abril só implicitamente afirma a crise, mas fá-lo com força ao propor um «programa de salvação nacional». E caracterizou moralmente a situação ao propor um «saneamento» e censurar o «abuso do poder».

A situação anterior é, em certos manifestos, substituída pela previsão do futuro. Já o vimos aquando da demissão de Cabeçadas. O manifesto da Mealhada considera que «se avizinha um período tenebroso de incomportável calamidade pública». E Botelho Moniz, referindo-se apenas às Forças Armadas, julga que «caminhamos para uma situação insustentável».

Alguns manifestos partilham as características dos dois tipos puros que temos vindo a descrever: O carácter bifronte do manifesto do 3-7 de Fevereiro é claro quando caracteriza a situação anterior como «um regime de ficção e de mentira». A referência ao regime exclui o carácter nacional da crise, próprio dos manifestos militares. A menção da «mentira» — a que poderíamos acrescentar a «concussão», o «suborno» — liga-o aos manifestos militares. Identicamente, o golpe (militar) da GNR define a situação como de «crise», mas reduz-lhe o alcance quando a classifica de «ministerial». O compromisso da Mealhada caracteriza a crise anterior como sendo do regime e da Nação.

Simetricamente, a revolta militar-civil de Almada caracteriza a situação em termos próximos do manifesto do 18 de Abril, verberando «uma quadrilha de malfeteiros [que] tomam posse dos cofres do Tesouro». Mas aqui falta qualquer dos elementos definidores dos manifestos militares-civis.

As liberdades públicas nunca são mencionadas nos manifestos militares anteriores ao 28 de Maio e são referidas em todos os posteriores.

I. *Posição das Forças Armadas*

«O Exército tem de pensar ainda», afirma o compromisso de João de Almeida, «nas tristes consequências que lhe podem advir se deixar escapar das

mãos [...] as rédeas do poder.» Esta preocupação com os interesses específicos da instituição militar é comum, ainda que menos explícita, à generalidade dos manifestos militares-civis.

Os manifestos militares ligam a dificuldade da situação das Forças Armadas à actuação do Governo. Mas fazem-no de dois modos diferentes, consoante os autores julgam que o poder político depende ou não do Exército. No primeiro caso consideram que a instituição militar é sacrificada aos interesses dos políticos. No segundo sublinham a dimensão do comprometimento moral do Exército devido à actuação de um governo que responde perante ele. O 28 de Maio é a linha de separação entre estes dois tipos de caracterização.

A «força militar», segundo a proclamação da Junta de Salvação Pública do 28 de Maio, está «quase desprovida de recursos e de meios de defesa» e é «constantemente sacrificada às conveniências e arbitrariedades dos políticos». Esta formulação sintética, articulando os aspectos bélicos, económicos e morais do Exército e da Armada, é o resultado de um percurso que começa cedo na 1.^a República e se acentuou com o envolvimento do exército português na primeira guerra mundial.

É possível traçar alguns momentos da afirmação dos interesses seccionais dos militares portugueses. Sem pretendermos fazer história, devemos referir que, em 17 de Novembro de 1914, oficiais do Exército se concentram no Teatro da Rua dos Condes, exigindo a supressão de uma cena de revista que consideram atentatória da sua dignidade. O movimento das espadas tem também uma componente de solidariedade seccional: os oficiais envolvidos recusam certas transferências que consideram políticas (21 de Janeiro de 1915).

Regressando ao *corpus*, Machado Santos, ao propor «um melhor aproveitamento das forças de terra e mar», parece ecoar queixas sectoriais.

Se nem Sidónio Pais nem a Junta Militar do Norte explicitam este tipo de preocupações, já o primeiro levantamento de Monsanto é desencadeado por razões especificamente militares: «[...] um membro do Governo [...] prepara[-se] para atacar a guarnição de Lisboa.»

O manifesto do 18 de Abril propõe «o restabelecimento da ordem e da disciplina». E este último termo denota também uma preocupação estritamente militar.

Depois do 28 de Maio desaparece este tipo de atitude. Quando a situação das Forças Armadas é incluída na caracterização da situação, passa a afirmar-se que o Governo compromete a instituição militar. O general Botelho Moniz desenvolve esta linha de argumentação com particular dramatismo: a incompetência do Governo faz perigar «a sobrevivência das Forças Armadas».

O compromisso de João de Almeida fora o primeiro a explorar este tipo de caracterização. O manifesto do 3-7 de Fevereiro é mais explícito: o regime militar «está desprestigiando e desonrando o Exército». Menos clara é a proclamação da revolta da Madeira, que não explicita quem exige «a defesa da honra do Exército».

O compromisso da revolta da Mealhada, depois de afirmar que Oliveira Salazar só governa devido ao apoio militar, sustenta que «o próprio Governo pretende impor-lhe uma solidariedade que o Exército não aceita e mesmo repudia».

A proclamação do 25 de Abril não toma posição expressa a este respeito. Mas outras mensagens do MFA da época insistiram no desprestígio que o Governo infligira às Forças Armadas. E este desprestígio foi apresentado como decisivo na primeira fase do Movimento dos Capitães.

II. Partidos políticos

O comportamento dos partidos políticos é um aspecto significativo da caracterização da situação anterior à intervenção nos manifestos publicados até à

revolta da Madeira. Desde esta data merecem apenas duas referências. Uma, equívoca do compromisso da Mealhada, reporta-se ao passado e sublinha que «os próprios partidos» louvaram o 28 de Maio. A outra, do 25 de Abril, refere-se à constituição futura e, então, desejável dos partidos políticos.

Os partidos políticos representam interesses particulares, opõem-se ao interesse nacional e podem vir a pôr em causa a estabilidade das Forças Armadas. Esta visão surge com mais nitidez nos manifestos militares, mas, com uma excepção, não é rejeitada pelos manifestos militares-civis.

O campo semântico dos partidos políticos é vasto e quase sempre depreciativo. Regista-se uma diferença entre os manifestos militares de 1917-19, que censuram a «demagogia», e os de 1925-26, que atacam o «crime» dos partidos e dos políticos.

Sidónio Pais combatera a «demagogia». O manifesto da Monarquia do Norte condena «a luta das facções». A Junta Militar do Norte opõe-se à «seita demagógica». O manifesto do primeiro levantamento de Monsanto denuncia «os sicários de Afonso Costa».

A partir deste manifesto acentua-se a criminalização dos partidos e dos políticos. O 18 de Abril usa uma linguagem particularmente violenta, condenando os «bandidos e gatunos». Embora militar-civil, o manifesto da revolta de Almada prossegue esta linha, atacando as «quadrilhas de malfetores». Gomes da Costa é contra a «ditadura dos políticos irresponsáveis» e as «quadrilhas políticas». João de Almeida considera que os políticos são «aventureiros» perigosos.

A identificação dos partidos com interesses privados é mais nítida nos manifestos do 19 de Outubro, que equaciona «interesses pessoais e de partido», e da Monarquia do Norte, segundo o qual as «facções» são «movidas unicamente pela ambição do poder».

Esta imagem dos partidos políticos influenciou os autores de manifestos que lhes estavam mais ligados. O 14 de Maio é o único que defende os partidos contra o general primeiro-ministro: de facto, censura Pimenta de Castro por não ceder às pressões dos «partidos», que, tendo-o apoiado, tinham começado a opor-se-lhe devido à protecção concedida aos monárquicos. A defesa dos partidos é clara, mas indirecta. E mesmo eles afirmam: «[...] não arvoramos a bandeira de nenhum partido.»

Os revoltosos de Santarém distanciam-se dos partidos ao afirmarem que pertencem a «todas as correntes da democracia portuguesa» e que «não vêm ao campo da luta em prol de quaisquer conveniências ou interesses partidários». Os defensores da República consideram, assim, que os «interesses partidários» são uma motivação menos legítima e só invocam os partidos a que pertencem na medida em que pertencem a todos os partidos e estes concordam uns com os outros.

O manifesto do 3-7 de Fevereiro explicita que «não combatemos todavia pelo regresso ao *statu quo*», *statu quo* no qual os partidos políticos tinham um papel destacado. Os autores do manifesto da revolta da Madeira afirmam-se «superiores a qualquer espírito sectário».

Esta última formulação pode, porém, ser aproximada do autoposicionamento do Exército em relação aos partidos, tal como o definem os manifestos militares: distância e superioridade. O Exército imaginado pelo manifesto da Monarquia do Norte é «sobranceiro a questões de partidos». A mesma atitude ressalta de outros manifestos militares.

Um outro mecanismo de distanciação entre o Exército e os partidos políticos é a variedade lexical com que estes são designados. Significativamente, nunca nenhum partido é referido pelo seu nome legal ou corrente. A própria palavra *partido* é pouco usada.

A análise do tema dos partidos políticos nos manifestos militares leva-nos a propor outra hipótese. Os partidos políticos são a causa da situação de crise que justifica a intervenção militar. Contrapõem-se assim à acção política das Forças

Armadas, que tem por objectivo resolver a crise. Partidos e Forças Armadas formam o par agente da crise/agente da solução da crise.

Se partirmos deste par, verificaremos que são várias as designações dos agentes da crise. É o que mostra o quadro seguinte:

Designações dos agentes da crise e da solução da crise (parcial)

[QUADRO N.º 5]

<i>Manifestos</i>	<i>Agentes da crise</i>	<i>Agentes da solução da crise</i>
Sidónio Pais	Demagogia; tirania	República; revolução
Sidónio Pais(a)	Casta política	República; revolução
Junta Militar do Norte	Seita demagógica	As guarnições do Norte
Monarquia do Norte	Facções; intrigas da política	Exército
18 de Abril	Lutas civis	Junta de Oficiais
Gomes da Costa	Políticos; partidos	Exército português
Botelho Moniz	Ação política do Governo	—
25 de Abril	Sistema político vigente	Movimento das Forças Armadas

(a) Manifesto não incluído no *corpus*.

A oposição fundamental entre a acção dos partidos políticos e a do Exército é afirmada com particular nitidez pelos manifestos da Junta Militar do Norte: «[...] como quer que os partidos políticos se insurgissem contra tão generosos intentos, dificultando a organização de um governo militar [...], as guarnições nomearam dentre os seus membros uma Junta.» Nos outros manifestos, esta oposição é explicitada com menos vigor.

A equivalência estrutural entre partidos, políticos, quadrilhas e acção política do Governo não significa, evidentemente, que todos os manifestos consideram idênticas aquelas categorias, sejam quais forem as relações sociais consideradas, mas apenas que elas são pertinentes na perspectiva da dicotomia agentes da crise/agentes de solução da crise. E que esta dicotomia está presente na generalidade dos manifestos.

Sublinhe-se ainda que a referida equivalência tão-pouco significa que os autores dos manifestos considerem de igual modo todas as categorias — o do 25 de Abril, por exemplo, aprova os partidos políticos e, com o do 14 de Maio, é o único a tomar tal atitude.

III. *Aspecto económico*

A maioria dos manifestos não referem a economia e o bem-estar quando caracterizam a situação anterior à intervenção. A primeira referência surge no manifesto da revolta de Tomar, que, também aqui, é precursor de certas correntes políticas autoritárias e modernizadoras do regime político.

O 18 de Abril, que inicia a série de manifestos do 28 de Maio, marca uma viragem: as anteriores referências à situação económica são mais esparsas e tradicionais; posteriormente, as omissões são a excepção (revolta da Madeira).

As referências económicas podem ser perspectivadas de acordo com a seguinte grelha: administração e finanças públicas; abastecimento público; consumo e produção; objectivos futuros a atingir pela intervenção. As duas primeiras categorias, que se centram na problemática da segurança e da ordem pública, são tradicionais.

Quer o manifesto da Monarquia do Norte, quer o da revolta de Santarém, assumem-nas deste modo: os revoltosos de Santarém têm como fim «ordem nas ruas, moralidade nos serviços do Estado, economia na administração dos dinheiros públicos».

Estes manifestos ocupam-se do aspecto económico do político, mas ignoram os aspectos políticos da economia. A abordagem é diferente quando a situação anterior é caracterizada em função da produção e do consumo em período normal, excluindo portanto as rupturas de abastecimento, que põem (e puseram) problemas de ordem pública. A radicalidade da diferença é mais funda quando o desenvolvimento económico passa a ser um objectivo político.

Machado Santos, na revolta de Tomar, refere o tradicional aspecto económico do político — «solucionar rapidamente o problema do pão» —, mas inova ao tratar dos aspectos políticos da economia, propondo uma «obra de fomento da riqueza pública».

Os manifestos do 28 de Maio prolongam e enviezam esta ruptura. A miséria surge como um elemento caracterizador da situação económica e é desenvolvida na direcção de uma aliança populista entre o Exército e os 'deserdados'. Esta orientação populista é particularmente clara no manifesto do 18 de Abril, ao pedir que «nos apoiem todos os que têm fome [...] de pão», e no manifesto da revolta de Almada, que considera ser «necessário acudir à miséria que abunda no País».

Gomes da Costa não se ocupa da economia. Mas o programa da Junta de Salvação Pública conserva, atenuada, a dimensão populista, mencionando a «situação económica aflitiva», e reata com Machado Santos ao propor o «desenvolvimento da riqueza nacional», substituindo assim o «fomento» que já vinha, pelo menos, do Governo Provisório.

O 3-7 de Fevereiro oscila entre a lógica tradicional e a desenvolvimentista, verberando o «desequilíbrio financeiro», por um lado, e preocupando-se, por outro, com o facto de «a riqueza nacional [estar] ameaçada».

O manifesto da revolta da Mealhada põe a economia ao lado da política no centro da crise que justifica a intervenção militar: o Governo de Oliveira Salazar «lançou a população na maior miséria. Não lhe dá sequer uma esperança de solução para o novo caos, desta vez não só político, mas económico».

Para Botelho Moniz, «melhorar as condições sociais de trabalho» é um objectivo que elevará Portugal «no conceito internacional».

A proclamação do MFA é omissa sobre matéria económica. O programa, pelo contrário, inclui medidas de política económica e social que deverão ser adoptadas pelo Governo Provisório.

Os aspectos económicos da crise, isoladamente considerados, nunca justificam a intervenção militar. Só no caso do compromisso da Mealhada são os aspectos centrais da crise anterior também económicos.

IV. *Aspecto internacional*

Os aspectos internacionais da situação anterior à intervenção são referidos em doze dos vinte e dois manifestos estudados. Mas, em vários manifestos, a situação internacional desempenha um papel menor no dispositivo justificativo.

Os manifestos da revolta de Santarém e do 25 de Abril mencionam apenas o respeito dos compromissos internacionais.

Três manifestos centram-se na perda de prestígio internacional causada pelo governo que combatem. No 14 de Maio sublinha-se que, após «o ataque traiçoeiro da soldadesca alemã» em Naulila, «a ditadura» de Pimenta de Castro estava «enlameando a honra nacional».

A Monarquia do Norte contrapõe «a situação de el-rei D. Manuel junto à Corte e chancelaria inglesas» à «mesquinha [...] representação que o Governo republicano obteve para Portugal na Conferência da Paz».

O compromisso da Mealhada apresenta Portugal como o «pretendente a quem foi recusado o lugar que pediu na assembleia dessas Nações», referindo-se

à ONU. Atendendo a que, embora com pouco realismo, aquele manifesto considerava que as Nações Unidas não-de «governar os destinos do mundo», poderá haver aqui uma referência discreta à perda de poder internacional do País.

Apenas dois manifestos têm em conta a influência da situação internacional sobre a vida política portuguesa. O coronel João de Almeida pretende uma mudança de governo «sem um movimento que se torne sensível no estífan-geiro». O «herói dos Dembos ter-se-á, porventura, limitado a aprender a lição da segunda sublevação de Monsanto quando terá recuado devido a um telegrama do Governo Britânico considerando inconvenientes perturbações políticas em Portugal durante as negociações de paz.

O general Botelho Moniz, que afirma a necessidade de «elevar Portugal no conceito internacional», analisa com mais profundidade a interacção entre a política portuguesa e a internacional. Começando por afirmar «a gravidade do actual momento político internacional», Botelho Moniz analisa-o primeiramente como a variável independente: «[...] perdas as esperanças de podermos ser auxiliados pelos nossos mais antigos amigos», temos a «descrença que invade todos» e «acções emocionais passageiras».

De seguida, o ministro toma a situação internacional como variável dependente para recomendar alterações de política interna: «Julgo que o reforço da unidade nacional [...] pode contribuir para a melhoria da situação internacional.» É este o único manifesto que invoca, numa óptica nacionalista, a situação internacional como um dos factores determinantes da intervenção militar. O facto de se tratar de um texto apenas potencialmente público não será talvez estranho à originalidade da análise.

d) LEGITIMIDADE

Como «nenhuma dominação se contenta como fundar a sua perenidade sobre motivos estritamente materiais, ou estritamente afectivos, ou estritamente racionais em valor» (Weber, p. 220), também os manifestos das intervenções militares invocam um fundamento que torna aceitável como legítimo o seu domínio para os dominados — um princípio de legitimidade.

Os manifestos militares-civis não desenvolvem um princípio próprio de legitimidade diferenciável da legitimidade revolucionária ou da admissibilidade da acção violenta para impor directamente a aplicação da Lei Constitucional, que é tida como tendo sido violada.

Centraremos a nossa análise nos manifestos militares que explicam outros tipos de legitimidade, a saber: a que deriva do facto de o Exército ser, em dado momento, «a única força organizada»; a que afirma uma autoridade social inerente às Forças Armadas; a que deriva de outra legitimidade anterior. Em alguns manifestos, estes tipos de legitimidade são articulados entre si.

A legitimidade que advém ao Exército de ser a única «força organizada» à qual o País pode apelar é afirmada pela primeira vez no manifesto da Monarquia do Norte. Pressupõe-se que o *statu quo ante* se caracteriza por uma desinstitucionalização total, ou que apenas os adversários dos princípios sociais fundamentais estariam organizados.

Este tipo de legitimidade estava já implícito no manifesto da Junta Militar do Norte. Mas este fala em nome de «guarnições» que não poderiam cruzar os braços «perante a crise que neste momento assoberba o País».

Gomes da Costa retoma o argumento e explicita-o: «[...] entre todos os corpos da Nação em ruína é o Exército o único [...] para consubstanciar em si a unidade de uma pátria que não quer morrer». É interessante registar que Gomes da Costa pensa a sociedade como um conjunto de «corpos», de organizações. Pensa-a partindo do «corpo» que é o Exército. E este é concebido nos termos de uma metáfora biológica.

A representação do Exército como «única força organizada» aflora também no compromisso da Mealhada, mas num contexto diferente. É o Exército, e o Exército só, que sustenta o Governo. O compromisso conclui afirmando que o Exército deve garantir ao presidente da República a manutenção da ordem após a substituição de Salazar. Embora este argumento revele o negativo segundo o qual só o Exército poderia derrubar Salazar, está presente a oposição desordem/única força organizada.

O general Botelho Moniz escreverá a Salazar que as Forças Armadas são «a última força que pode impedir que a Nação caia no caos e na irresponsabilidade».

Outro fundamento da legitimidade é a autoridade inerente às Forças Armadas. A origem dele estará em Sidónio Pais, que, referindo-se à «revolução», ou, mais indirectamente, às «forças revolucionárias» maioritariamente militares, afirmou: «[...] tendo autoridade moral para conseguir estes elementos de paz nacional, tem a força para os tornar efectivos.»

Sidónio Pais combinava esta legitimidade com a de origem republicana. Interessa-nos agora o par autoridade moral/força. Os dois membros do par não se opõem, completam-se. E um deriva do outro. Mas a derivação operada por Sidónio Pais é a inversa da verificada em 5 de Dezembro de 1917: o golpe tinha a força, restava-lhe provar a autoridade moral. O valor simbólico afirma-se sobre o apagamento do material.

Gomes da Costa retoma o par autoridade moral/força: «[...] o Exército é o único [corpo] com autoridade moral e com força.» O homem do 28 de Maio afasta-se de Sidónio Pais em dois pontos. Por um lado, explicita a referência ao Exército. Por outro, o nexo causal da moral para a força é substituído por uma relação de identidade.

O compromisso de João de Almeida afirmava que o Exército «mantém nas suas mãos» as «rédeas do poder [...] por autoridade própria».

O preâmbulo do programa do MFA terá idênticos pressupostos ao afirmar que o Movimento agiu «fazendo uso da força que lhe é conferida pela Nação através dos seus soldados». A «Nação» equivaleria à autoridade moral.

Já depois da entrada em vigor da Constituição de 1976, as declarações do então comandante da 1.ª Brigada Mista Independente são comparáveis com as anteriores: «[...] em situação não democrática, são as Forças Armadas a reserva dos valores morais da Nação Portuguesa» (in *Diário de Notícias* de 12 de Abril de 1980). Tratando-se embora de um documento diferente dos do *corpus*, nem por isso deixa de configurar as relações entre as Forças Armadas e o poder político, utilizando as mesmas categorias que os manifestos militares: uma situação anterior excepcional («situação não democrática»), direito de intervenção da força organizada («reserva dos valores morais»).

O texto que acabámos de comentar explicita a relação especial entre o Exército ou as Forças Armadas e a Nação. Esta relação especial está implícita em todos os manifestos militares. Alguns formulam-na claramente. A Junta Militar do Norte conclui com um «Viva a Pátria!/Viva o Exército!» Substitui assim a fórmula conclusiva até então habitual: «Viva a Pátria!/Viva a República!» No lugar da República, o Exército. Na demissão de Cabeçadas liga-se «a Nação e o Exército». O compromisso de João de Almeida qualifica o Exército de «grande esperança da Nação». Gomes da Costa, que fala em nome do Exército e da Nação, diz que «a Nação quer um governo nacional militar». A Nação não só é o sujeito aparente do discurso, como, pleonasticamente, qualifica o «Governo» em paralelo com o outro qualificativo «militar».

Esta relação especial entre a «Nação» e as Forças Armadas é uma fonte da autoridade própria de que estas desfrutam.

Alguns manifestos reclamam-se de uma legitimidade anterior que o Governo em funções desrespeitaria. Em certa medida, é o caso das intervenções militares-civis. Contudo, os golpes de Sidónio Pais e do 28 de Maio originam

uma legitimidade que será invocada posteriormente por certas intervenções militares.

É o caso dos oficiais do primeiro levantamento de Monsanto, que acusam um membro do Governo de acamaradar com «um dos maiores inimigos da obra de Sidónio Pais» e se identificam com «o profundo desejo nacional de fidelidade à obra de Sidónio Pais».

A herança política do 28 de Maio virá a ser reclamada até 1961. O capitão Chaves justifica o levantamento que chefiou com o compromisso de honra de defender Gomes da Costa (revolta de Chaves, Setembro de 1926; cf. *Diário de Notícias* de 4 de Outubro de 1926). Contudo, neste caso, o elemento de lealdade pessoal parece sobrepor-se à legitimidade política.

O compromisso de João de Almeida afirma que «o actual Governo não se tem mantido dentro do programa que lhe foi apresentado após o movimento do 28 de Maio».

Não pretendemos fazer história das relações entre as Forças Armadas e o Governo de Oliveira Salazar ou o regime a que se refere a Constituição de 1933. Vários indícios, porém, revelam que o alto comando e, pelo menos, parte dos oficiais do Exército consideraram que a legitimidade do regime vinha do movimento militar do 28 de Maio e que o Exército era o garante do espírito do movimento.

O facto de oficiais das Forças Armadas terem crido que o apoio militar era condição *sine qua non* da subsistência do Governo de Oliveira Salazar terá contribuído para manter aquela convicção: o regime, desprovido de legitimidade originária que não fosse a do 28 de Maio, não soubera alcançar uma outra legitimidade, já que governaria com base nas armas, e não no consentimento.

O general Botelho Moniz, que foi o primeiro militar ministro do Interior depois da entrada em vigor da Constituição de 1933, terá, quando desempenhava aquele cargo, «dito claramente ao presidente do Conselho que as eleições de 1945 seriam perdidas pelo regime se decorressem sem batota» (Valença, p. 61).

A frase revela uma percepção da atitude tutelar do Exército em relação ao regime. Idêntica atitude ressalta de documentos de outro género. O compromisso da Mealhada baseia-se na convicção de que o Exército é o apoio decisivo para a permanência de Salazar.

E, poucos dias depois da revolta da Mealhada, uma conferência de altos comandos militares declara, e o *Diário de Notícias* publica na primeira página com destaque, que «é desejo do Exército que prossiga a obra [...] levada a cabo pela situação governativa criada pela intervenção militar do 28 de Maio» (edição de 22 de Outubro de 1946).

A publicidade deste desejo é equívoca. Oliveira Salazar tê-lo-á entendido (ou querido entender) como o desmentido dos revoltosos da Mealhada, que tinham afirmado e procurado provar que o Exército não apoiava o Governo. Os altos comandos terão entendido que assim interrompiam o prazo da prescrição aquisitiva da legitimidade própria do Governo. E um regime independente dos militares não precisaria nem consentiria em semelhante reafirmação de confiança.

A tentativa de golpe de Janeiro de 1952, dirigida por homens do 28 de Maio, como Henrique Galvão ou o major Pessoa, ter-se-á colocado também no interior da legitimidade militar e contra o Governo de Oliveira Salazar, a fazer fé nas declarações do advogado Luís de Almeida Braga (cf. *Diário de Notícias* de 16 de Dezembro de 1952).

A carta do general Júlio Botelho Moniz, então ministro da Defesa Nacional, ao presidente do Conselho estabelece o alto comando militar em árbitro da «situação governativa», na qualidade de herdeiro do 28 de Maio: o critério para aferir da recomposição ministerial é o «espírito do 28 de Maio», e não a eventual legitimidade própria das Forças Armadas, que nunca é referida.

Homem do 28 de Maio, Botelho Moniz é o último a pretender extrair dele consequências para a acção governamental e constitucional. Não conhecemos referências idênticas depois de 1961. Mas a legitimidade do 28 de Maio derivava da do Exército e não se identificava com ela.

e) RELAÇÃO COM A OPINIÃO PÚBLICA

Os manifestos dão-nos indícios reveladores da atitude dos militares perante a opinião pública que consideramos aqui como a escala de preferências agregadas dos cidadãos. Os autores dos manifestos, do ponto de vista da atitude básica em relação à opinião pública, podem logicamente tomar duas atitudes: 1) estabelecer uma escala de preferências própria, *a)* oposta à da opinião, ou *b)* diferente da da opinião; 2) identificar-se com a escala de preferências que atribuem ao público. O tipo de atitude 1), *a)* releva do máximo de auto-identificação seccional das Forças Armadas e o tipo 2 do máximo de hetero-identificação. 1), *b)* está numa situação intermédia.

Os autores dos manifestos, considerados agora na perspectiva da legitimidade, em nome da qual actuam, podem reclamar-se apenas de uma legitimidade própria, ou apenas de legitimidade alheia, ou cumular ambas. Em qualquer destes casos, podem identificar-se ou não com a escala de preferências que atribuem ao público. O quadro n.º 6 utiliza estes dois critérios, tomados nos seus pontos extremos, para ligar a co-relação entre eles com a orientação política dos movimentos militares:

Tipos de legitimidade e atitudes perante a opinião pública

[QUADRO N.º 6]

<i>Opinião</i>	<i>Legitimidade</i>	
	<i>Própria</i>	<i>Alheia</i>
Identificação	Populismo	Democrático
Não identificação	Seccional	Ditadura iluminada; movimento monárquico

Todos os manifestos analisados se ocupam com a opinião pública. A atitude 1), *a)* nunca é adoptada. Em regra, os autores dos manifestos declaram identificar-se com a opinião (ou parte dela, no caso dos manifestos militares-civis). Quando invocam uma escala de preferências diferenciada, fazem-na coincidir com a do público.

Machado Santos, em Tomar, é o único a censurar a «apatia e indiferença» da opinião. Mas lamenta esta suposta ausência de uma escala de preferências do público.

Os manifestos militares-civis seccionam a opinião pública, cujo apoio dizem ter e que sempre pedem. Os manifestos militares tendem a identificar-se com a totalidade da opinião através da mediação nacional. Começamos por aqueles.

No 14 de Maio quer-se «restituir a República aos republicanos» e pede-se «que todos confiem no seu rigor, na sua honra, no seu patriotismo». Na revolta de Santarém considera-se que «as revelações feitas na imprensa e no Parlamento [sobre a Junta Militar] são mais que suficientes para esclarecer a opinião». Os restauradores da República no Porto pedem «ao povo do Porto [...] que confie absolutamente». Os revoltosos de Almada solicitam o «povo» — «vem ao nosso encontro» — e, simultaneamente, invocam-no em nome da dimensão nacional: «[...] confia nos destinos desta grande nacionalidade».

Os manifestos exclusivamente militares só começam a apresentar o Exército como porta-voz dos valores nacionais a partir do 28 de Maio. Depois desta data exceptuam-se os do 3-7 de Fevereiro, que confia na «alma republicana», e da revolta da Madeira, que vai «ao encontro das aspirações do povo e do Exército».

Antes do 28 de Maio, só na Monarquia do Norte o Exército surge a falar pela Nação. Sidónio Pais tinha pedido «confiança nas autoridades», reclamando-se de um valor de integração social não nacional. A referência nacional é implícita no manifesto da Junta Militar do Norte, que actua «confiando que todos eles [habitantes do Porto e do País] saberão coadjuvar eficazmente a sua acção». O golpe da GNR é o único que se afirma função da «vontade expressa pela opinião pública».

A tecla nacional terá começado a ser tocada expressamente com o manifesto do 19 de Outubro: «[...] que o nosso partido, o de todos os portugueses honrados e patriotas, seja o da Pátria.» Mas tenha-se em conta que o «patriotismo» tinha um lugar de privilégio no vocabulário republicano.

A identificação expressa com a Nação desenvolve-se com o 28 de Maio. O 18 de Abril conclamara: «Portugueses, às armas por Portugal!» No 28 de Maio, pela boca de Gomes da Costa, «a Nação quer [...] não quer a Nação [...]». Por ocasião do ultimato a Cabeçadas, a «Nação» e o «Exército» comungam do mesmo assombro perante «o indecoroso espectáculo». O comunicado do Governo após a demissão de Gomes da Costa integra-se nas «aspirações nacionais». O compromisso de João de Almeida sustenta que o Exército deve governar «a contento da nação inteira».

A referência nacional perdura para cá do 28 de Maio. O compromisso da Mealhada acusa o Governo de Oliveira Salazar de ter impedido que «a vontade nacional se fosse manifestando pelos meios próprios e naturais». O general Botelho Moniz faz-se eco da opinião ao mencionar «a censura frequentemente apontada» ao Governo, mas não a liga aos valores nacionais. Os autores do 25 de Abril afirmam-se «certos de que a Nação está connosco».

A opinião pública é abordada de diversas formas nos manifestos: ora é directamente referida como pública, ou como opinião, ou apenas indirectamente referida pela via nacional, ora é explícita ora implícita. E os manifestos que com ela se preocupam podem garantir-lhe ou não «os meios próprios e naturais» para se expressar. Mas os manifestos preocupam-se sempre com ela. Cortejam-na. Adulam-na mais que a censuram. Mesmo quando a dissolvem no fenómeno nacional, nunca vão ao ponto de afirmar explicitamente a prevalência da sua escala de valores sobre a do público.

f) ÂMBITO DA INTERVENÇÃO

Os manifestos informam-nos também sobre o âmbito da intervenção militar. O âmbito da intervenção previsto informa-nos sobre as acções políticas justificáveis. Consideraremos duas perspectivas: a do regime político e a da escolha de políticas específicas (*policies*).

Os manifestos militares-civis, excepto o da revolta de Almada, resolvem-se na aplicação da Constituição de 1911. Portanto, analisaremos apenas os manifestos militares. Muito deles não abordam o tema. Quando o fazem, não é clara a perspectiva adoptada, hesitando nomeadamente entre regime e governo.

Começemos pela questão do regime. Distinguiremos dois problemas: qual será o regime constitucional transitório? Qual o regime constitucional definitivo, ou, dito de outra forma, como se configura e por que processo se alcança a nova normalidade constitucional?

Os manifestos nem sempre prevêem uma fase de transição constitucional. Vários manifestos da 1.ª República consideram que os efeitos constitucionais da intervenção se esgotam com a formação de um novo governo pelo presidente da

República (golpes da GNR e do 19 de Outubro, além dos manifestos militares-civis).

A noção de transição constitucional surge no manifesto da Monarquia do Norte, no 28 de Maio (governo militar seguido da Constituição republicana) e no 25 de Abril («governo militar» na fase de transição, seguido de eleições constituintes, únicas no *corpus*).

Vários manifestos são omissos quanto à fase transitória. Assim sucede no manifesto da revolta da Madeira e no do 3-7 de Fevereiro, que, contudo, exclui «a intervenção do Exército na vida política». O general Botelho Moniz também não toma posição, mas a lógica da sua atitude é a aplicação da Constituição então em vigor.

O compromisso da Mealhada toma a posição, única depois de 1926, de querer a aplicação imediata da Constituição em vigor: pressupondo que o presidente da República «se sente coacto», competir-lhe-ia accionar os mecanismos constitucionais.

A formação de um governo militar (integrando militares e da confiança política do Exército) surge como consequência da definição de uma fase de transição, embora tal consequência não seja necessária (cf. Monarquia do Norte). A primeira previsão de um governo militar consta do compromisso das Juntas de Oficiais, elaborado ainda em vida de Sidónio Pais, em princípios de Novembro de 1918. A ideia de governo militar é explícita na proclamação da Junta Militar do Norte para o caso de o presidente da República não formar «o governo que o decoro da Nação exige». O primeiro levantamento de Monsanto adopta explicitamente esta mesma posição.

As outras proclamações militares até ao 28 de Maio são omissas, embora deva deduzir-se da do 18 de Abril a exigência de um governo militar. As restantes proclamações do 28 de Maio afirmam expressamente, para usar as palavras do comunicado do Governo após a demissão de Gomes da Costa, que o Governo é «constituído por vontade do Exército e da Armada». Vimos acima a posição do 25 de Abril.

Os manifestos que referem uma fase transitória são geralmente omissos ou equívocos quanto às regras processuais que assegurarão a passagem desta fase para a normalidade constitucional. A única excepção é o 25 de Abril.

Os manifestos revelam uma atitude perante o presidente da República que é diferente da adoptada para com os outros órgãos de soberania. O presidente pode não ser referido, e é a situação mais frequente. Mas, se lhe for feita referência, ela é valorativa. Aliás, durante todo o período analisado há apenas quatro intervenções que também têm a demissão do presidente da República como um dos seus objectivos: o 14 de Maio, o golpe de Sidónio Pais, o 28 de Maio e o 25 de Abril. Todos os restantes movimentos respeitam a regra formulada pelos revoltosos de Santarém: «[...] a pessoa do chefe de Estado é intangível.»

A qualificação do presidente da República como chefe de Estado é tanto mais reveladora quanto os constituintes de 1911 tinham evitado aquela expressão, que pertencia ao vocabulário da Carta. Que republicanos a usem, indica que consideram o presidente de algum modo acima da luta política e partidária, representando um factor de integração social e política.

Vai no mesmo sentido a afirmação, constante de vários outros manifestos, de que pretendem aumentar os poderes presidenciais. Tinha sido o caso do Movimento das Espadas. É também a atitude dos autores dos manifestos do golpe da GNR, da Junta Militar do Norte, do primeiro levantamento de Monsanto e do compromisso da Mealhada.

Só a análise dos vários movimentos permitiria explicitar em que medida este reforço anunciado dos poderes presidenciais é manobra táctica para alcançar inconstitucionalmente o poder, beneficiando duma aparente continuidade legal, ou é opção estratégica no sentido do reforço do executivo presidencial.

Mas parece certo que este último objectivo está presente em, pelo menos, alguns dos manifestos (Junta Militar do Norte, por exemplo).

A atitude dos autores dos manifestos em relação à definição de políticas resulta apenas de eles as definirem ou não, pois o tema nunca é abordado *ex professo*. A primeira referência a políticas específicas, apresentadas sistematizadamente, encontra-se na revolta de Tomar. Este veio interrompe-se para ser retomado apenas no 28 de Maio (manifesto da Junta de Salvação Pública). Também Botelho Moniz escreve como se lhe coubesse a definição de políticas. O programa do MFA revela que os seus autores se sentem habilitados a estabelecer políticas para a fase de transição.

A afirmação dos valores seccionais do Exército tem implícita a noção de que eles deverão ser respeitados pelo novo Governo. Contudo, nenhum manifesto elabora uma única política específica, nem mesmo em relação às Forças Armadas. Conhecemos mal a prática constitucional portuguesa neste particular (como em tanto outros), mas é de crer que o facto de a civilíssima 1.ª República ter cumprido a quase praxe de nomear um militar para os Ministérios da Guerra e da Marinha tenha assegurado ao Exército e à Armada uma certa influência sobre as políticas que as afectavam.

Os restantes manifestos definem objectivos centrados na ordem pública e na resolução da crise que os justifica, mas não contêm um programa de políticas.

Os autores dos manifestos nunca exigem um governo exclusivamente composto de militares, nem o monopólio militar da formulação da futura normalidade constitucional. Os manifestos são quase sempre omissos em relação ao ponto crucial das regras de passagem da fase de transição para a de normalidade constitucional. A competência para definir políticas nunca é rejeitada explicitamente e é por vezes reclamada.

6. INTERVENÇÃO MILITAR E CULTURA POLÍTICA

A justificação da intervenção das Forças Armadas na vida política portuguesa, tal como resulta dos manifestos, pode sintetizar-se nos seguintes dez tópicos:

- 1) As Forças Armadas escolhem o momento da intervenção sem dependência de qualquer consulta prévia. A intervenção é um dever;
- 2) A intervenção militar efectiva-se numa situação caracterizada por factores externos à instituição militar;
- 3) A situação anterior à intervenção é sempre caracterizada como de ruptura de uma normalidade: violação do paradigma democrático ou crise afectando os valores de ordem e segurança;
- 4) A crise económica não é um factor pertinente de caracterização da situação anterior à intervenção;
- 5) Um ou vários oficiais isolados não são sujeitos legítimos da intervenção; exige-se uma vinculação orgânica entre os autores do manifesto e a instituição militar;
- 6) A legitimidade invocada para intervir reconduz-se ao restabelecimento da Constituição de 1911, ou, no caso dos movimentos militares, decorre da autoridade própria das Forças Armadas, único «corpo organizado» na «Nação» em crise;
- 7) O objectivo da intervenção é a solução da crise que a originou;
- 8) As Forças Armadas têm em conta a opinião pública suposta ou identificam-se com ela, nomeadamente pela mediação nacional;
- 9) Os militares podem participar na definição da normalidade constitucional posterior à intervenção, mas não têm o monopólio dessa definição;
- 10) As Forças Armadas têm interesses próprios que são afirmados.

Estes tópicos definem alguns aspectos essenciais da continuidade da justificação dos movimentos militares. Os elementos de descontinuidade temporal mais significativos são a diminuição das referências da categoria cívica e o aumento das categorias ética e militar a partir do 28 de Maio. Mas estas variações têm um alcance limitado.

Uma parte da descontinuidade resulta dos diferentes tipos de intervenção militar, e não do decurso do tempo. Uma variável fortemente explicativa é a que resulta da contraposição dos manifestos exclusivamente militares aos militares-cívicos.

Se considerarmos os pares violação do paradigma democrático/crise de segurança, legitimidade republicana/legitimidade militar e agentes da crise/agentes de solução da crise anterior ao movimento militar, verificamos que a distinção entre intervenções militares e militares-cívicos é significativa.

No caso do primeiro par existe uma equivalência estrutural entre os dois membros: os dois nunca estão presentes no mesmo manifesto e os manifestos militares referem-se sempre ao segundo (segurança). O exemplo do 3-7 de Fevereiro é significativo: os autores deste manifesto, que poderiam ter invocado a desordem que continuou (ou se seguiu) ao 28 de Maio, abstêm-se de o fazer. E os militares do 28 de Maio, acusando embora a «tirania» dos políticos, nunca invocam o paradigma democrático.

Os manifestos militares nunca se limitam a invocar a legitimidade republicana e, aliás, só raramente a invocam. Os militares-cívicos reclamam-se quase sempre dela.

O par agentes da crise anterior à intervenção/agentes de solução da crise revela que os manifestos militares-cívicos tomam geralmente uma atitude de defesa envergonhada dos partidos e da política, ao passo que os manifestos exclusivamente militares definem claramente como agentes da crise os partidos, a política e o Governo e opõem-nos às Forças Armadas. Embora os manifestos militares estabeleçam todos esta equivalência na perspectiva agentes da crise/agentes da solução da crise, nem todos tomam a mesma posição a respeito de cada um dos elementos que integram o par (o manifesto do 25 de Abril refere positivamente os partidos políticos).

Os manifestos militares revelam ainda dois aspectos interessantes de continuidade: o predomínio dos valores de integração social e o escasso papel de modernização socioeconómica.

O predomínio dos valores de integração social resulta da mais elevada frequência das categorias ética, estatal, nacional e militar quando comparadas com a reduzida frequência dos valores cívicos. Nas séries de frequência, a categoria cívica surge sempre abaixo do terceiro termo, excepto na «Abrilada» de 1961 e no 25 de Abril de 1974.

O facto de as intervenções militares valorizarem a dimensão da integração social fornece-nos uma pista interessante para a compreensão das duas relações com a imagem e funções do presidente da República. Podemos pôr a hipótese de também este se identificar, na cultura política portuguesa, com a integração social. A ser assim, Forças Armadas e presidente seriam concorrentes, e não complementares. Não é esta, naturalmente, a ocasião para explorar esta pista.

O reduzido papel modernizador dos movimentos militares ressalta da insignificante frequência das categorias económica e técnica que indiciam essa modernização. Deve sublinhar-se, porém, que os manifestos militares têm maiores frequências nestas categorias do que os restantes manifestos.

Poderíamos resumir deste modo a participação das Forças Armadas na «fórmula política» portuguesa, tal como resulta da autojustificação fornecida pelos manifestos militares: a intervenção é justificada quando existe uma crise social que põe em causa a ordem e a segurança e os autores podem vincular a instituição militar, que tem autoridade moral própria e é a única força organizada; mas

devem ter em conta a opinião pública e não se arrogarem o monopólio do estabelecimento da normalidade constitucional posterior à intervenção.

Os militares que intervêm na política portuguesa querem ser populares, no sentido em que dizem reflectir a opinião pública e nunca se lhe opõem. A inversa será verdadeira: a cultura política portuguesa tomará por boa a justificação das intervenções militares?

A resposta a esta pergunta extravasa o quadro da investigação efectuada. Não pretendemos por isso responder-lhe. Mas é possível avançar algumas hipóteses.

Começemos por verificar que as intervenções militares só foram condenadas quando não preenchiam os requisitos acima mencionados. Os movimentos do 28 de Maio e do 25 de Abril apenas foram recusados, quando ocorreram, pelos governantes derrubados e pelos que estavam mais próximos deles. Rapidamente se formou em torno deles um consenso social, com graus maiores ou menores de participação. As críticas posteriores contestaram as políticas seguidas pelos militares, mas não puseram em causa o bem fundado da intervenção.

Os militares portugueses não terão assim uma *policy subculture* do tipo das que «ocorrem em sistemas sistemicamente mistos» (cf. Almond e Verba, p. 27), com uma cultura política radicalmente diferente da dos restantes cidadãos. Terão, possivelmente, uma *policy subculture* no segundo sentido de «orientação persistente para *inputs* e *outputs* de políticas» (id.), centradas na ordem e segurança, ou, noutra perspectiva, uma «cultura de papel» social (id., p. 30).

Sublinhe-se que, não tendo efectuado um estudo da difusão da fórmula justificativa nas forças armadas portuguesas, só da continuidade dela podemos inferir alguma difusão.

Estas hipóteses, porém, necessitam de ulteriores investigações teóricas e empíricas antes de poderem ser aceites.

Sublinhemos, finalmente, que a fórmula justificativa da intervenção militar é bifronte: por um lado, autoriza os militares, em certas situações, a violarem a Constituição intervindo na política; por outro, põe certos «travões automáticos» a essa intervenção. Os mais importantes são a caracterização da situação anterior à intervenção, a organicidade dos autores como condição subjectiva, a fronteira da opinião pública e a não definição de um regime militar duradouro.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. FONTES PRIMÁRIAS

- a) Imprensa da época. Consultámos sempre o *Diário de Notícias*, de Lisboa¹; quando as intervenções militares se desenrolaram fora de Lisboa, recorremos, em caso de necessidade, à imprensa do local da acção. Noutros casos, fomos ler a imprensa que tinha afinidades ideológicas com os autores do movimento.
- b) *Arquivo Histórico Militar* (que, com algumas excepções, apenas está organizado até 1933).
- c) Catálogo de estampas, postais e cartazes da Biblioteca Nacional de Lisboa.
- d) Comissão de Extinção da PIDE/DGS (que acedeu a investigar nos arquivos da primeira daquelas organizações de acordo com uma lista por nós fornecida).
- e) Espólio da PIDE/DGS em depósito na Biblioteca Nacional (cujos serviços averiguaram, a nosso pedido, da existência de manifestos de intervenções militares).

2. MEMÓRIAS, DEPOIMENTOS

Alves, Leonel Ferro, *A Mornaça. A Revolta nos Açores e Madeira em 1931*, Lisboa, 1935.

Ameal, João (direcção), *Anais da Revolução Nacional*, 5 vols., Lisboa, 1948-56.

Arriaga, Manuel de, *Na Primeira Presidência da República Portuguesa. Um Rápido Relatório*, Lisboa, 1916.

¹ Agradecemos a gentileza e a eficiência do Serviço de Informação e Documentação do *Diário de Notícias*.

- Brandão, Raul, *Memórias*, vols. I e II, Lisboa, 1925, vol. III, *Vale de Josafat*, Lisboa, 1933.
- Caetano, Marcelo, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, 1977.
- Cândido, Jacinto, *Memórias Íntimas. Para o Meu Filho (1898-1925)*, Castelo Branco, 1963.
- Cardoso, Sá, *Memórias Duma Época e Apontamentos Políticos*, Lisboa, 1973.
- Carvalho, António G. G. Ribeiro de, *Prelúdios Duma Ditadura. A Última Noite do Presidente Bernardino Machado no Palácio de Belém. Gomes da Costa em Belém, ou como Eu (sem Querer) Fiz Presidente o General Carmona*, Lisboa, 1957.
- Carvalho, Feliciano, de (organização), *Um Ano de Ditadura. Discursos e Alocuções de Sidónio Pais*, Lisboa, 1924.
- Casimiro, Augusto, *Sidónio Pais. (Algumas Notas sobre a Intervenção de Portugal na Guerra)*, Porto, 1919.
- Castro, Gonçalo Pereira Pimenta de, *A Revolta de Monsanto de Janeiro de 1919*, Porto, 1920.
- Castro, Gonçalo Pimenta de, *As Minhas Memórias. Na Metrópole e Nas Colónias*, 3 vols., Lisboa, 1947-49.
- Castro, Joaquim Pereira Pimenta de, *O Ditador e a Afrontosa Ditadura*, Veimar, 1915.
- Chagas, João, *A Última Crise. Comentários à Situação da República Portuguesa*, Porto, 1915.
- Claro, António, *Memórias de Um Vencido (1822-1921)*, Porto, 1924.
- Contemporâneo (um), *O 14 de Maio. Imparcial Bosquejo Histórico dos Acontecimentos Ocorridos no Dia 14 de Maio de 1915 e Seguintes. Queda do Governo Pimenta de Castro*, Porto, 1915.
- Costa, Carlos Gomes da (compilação), *A Vida Agitada do Marechal Gomes da Costa. Documentário da Vida Militar e Política do Grande Soldado*, 2 vols., Lisboa, 1931.
- Costa, Gomes da, *Memórias*, Lisboa, 1930.
- Costa, Sousa, *Heróis Desconhecidos. (Lisboa Revolucionária)*, Lisboa, 1935.
- *Páginas de Sangue. Buiças, Costas e C.^a*, 2.^a ed., Lisboa, s. d.
- Delgado, Humberto, *Memórias*, trad. port., Lisboa, 1974.
- Duarte, Teófilo, *Sidónio Pais e o Seu Consulado*, Lisboa, s. d.
- Figueiredo, Fidelino de, *O Pensamento Político do Exército*, Lisboa, 1926.
- Gonçalves, Tenente Horácio Assis, *Intimidades de Salazar. O Homem e a Sua Época. Memórias do Seu Secretário nos Primeiros Sete e Difíceis Anos da Sua Vida Pública*, Lisboa, 1971.
- *Relatórios para Oliveira Salazar, 1931-1939*, Lisboa, 1981.
- Guedes, Armando Marques, *Cinco Meses no Governo*, Porto, 1926.
- Ilharco, A., *Memórias. Alguns Apontamentos sobre a Influência da Política no Exército*, Porto, 1926.
- Leal, Cunha, *Coisas de Tempos Idos. As Minhas Memórias*, vol. II, «Na periferia do tufão. De 1 de Janeiro de 1917 a 28 de Maio de 1926», Lisboa, 1967.
- Leitão, Joaquim, *Uma Época. O Ataque a Chaves*, Porto, 1916.
- Lima, Campos, *O Reino da Traulitânia. 25 Dias de Reacção Monárquica no Porto*, Porto, 1919.
- Lima, Magalhães, *Episódios da Minha Vida. (Memórias)*, 2 vols., Lisboa, s. d.
- Macedo (Margaride), Alberto Cardoso Martins de Meneses, *A Hora da Justiça*, Vila Nova de Famalicão, 1934.
- Magalhães, Luis de, *Perante o Tribunal e a Nação. A Monarquia do Norte e o Julgamento da Junta Governativa do Reino*, Coimbra, 1925.
- Martins, Rocha, *Pimenta de Castro*, Lisboa, s. d.
- *Memórias sobre Sidónio Pais*, Lisboa, 1921.
- *A Monarquia do Norte*, 2 vols., Lisboa, 1922-23.
- Moniz, Jorge Botelho, *O 18 de Abril. Elementos para a História Duma Revolução Vencida*, Lisboa, 1925.
- Neto, David, *Doa a Quem Doer*, Porto, 1933.
- Nunes, Leopoldo, *A Ditadura Militar. Dois Anos de História Política Contemporânea*, Lisboa, 1928.
- *Carmona. (Estudo Biográfico)*, Lisboa, 1942.
- Oliveira, Maurício de, *O Drama de Canto e Castro. Um Monárquico Presidente da República*, Lisboa, 1974.
- *Leote do Rego. Uma Vida ao Serviço da Pátria e da Marinha*, Lisboa, 1967.
- *Diário de Um Jornalista*, Lisboa, 1973.
- Paxeco, Oscar, *A Arrancada de 28 de Maio. Elementos para a História da Sua Preparação e Eclosão*, Lisboa, 1956.
- (O) *Pensamento Que Norteou o Movimento Militar do 28 de Maio de 1926*, Lisboa, edição da candidatura à Presidência da República do almirante Quintão Meireles, 1951.
- Pereira, Consiglieri Sá, *A Noite Sangrenta*, Lisboa, 1924.
- Pimentel, João Sarmento, *Memórias do Capitão*, Rio de Janeiro, s. d.
- Proença, Raul, *Obra Política de Raul Proença. Páginas de Política*, 2 vols., Lisboa, 1972.
- Queiroga, Fernando, *Portugal Oprimido. Subsídios para a História do Fascismo em Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, 1975.
- Ribeiro, Rafael, *O Exército e a Política. (A propósito duma Pretendida Ditadura Militar)*, Lisboa, 1924.
- Salazar, Oliveira, *Discursos. 1928-1934*, Coimbra, 1937.
- Santos, João António Correia dos, *Subsídio para a História Política e Militar da Revolução de 14 de Maio de 1915*, Lisboa, 1915.

- Santos, Machado, *A Ordem Pública e o 14 de Maio*, Lisboa, 1916.
- Santos, Raul Esteves dos, *Quinze Anos de República*, Lisboa, 1945.
- Silva, Antônio Maria da, *O Meu Depoimento. Da Proclamação da República à Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, s. d. (1981).
- Soares, Mário, *Portugal Baillonné. Un Témoignage*, Paris, 1972.
- Sousa, Eduardo, *Após Monsanto. (Através da Decomposição dos Partidos)*, Lisboa, 1921.
- *O Dezembrismo e a Sua Política na Guerra. (Para a História do Dezembrismo. Depoimento Duma Testemunha)*, Porto, 1919.
- Sousa, Gomes de, *Meio Século de Vida Militar (1898-1938)*, Coimbra, 1938.
- (O) 13 de Dezembro. *A. Machado Santos. Homenagem Dum Grupo de Amigos* (edição especial de *O Intransigente*), s. l. n. d. (1917).
- Valença, Coronel Fernando, *As Forças Armadas e as Crises Nacionais. A Abrilada de 1961*, Mem Martins, s. d.
- Valente, Manuel, *A Contra-Revolução Monárquica. Revelações. Crítica. Um Pedaco de História*, Porto, 1912.
- Vasconcelos, Joaquim C. de, *O Movimento Nacional de 18 de Abril*, Porto, 1925.

3. MÉTODOS

- Almond, Gabriel A., e Verba, Sidney, *The Civic Culture. Political Attitudes Democracy in Five Nations*, Princeton, Nova Jérsea, 1962.
- Bardin, Laurence, *Análise de Conteúdo*, trad. port., Lisboa, 1979.
- Battaller, Francine, Schifres, Alain, e Tannery, Claude, *Analyses de Presse*, Paris, 1963.
- Budd, Richard W., Thorp, Robert K., e Donohew, Lewis, *Content Analysis of Communications*, Nova Iorque, 1967.
- Festinger, Leon, e Katz, Daniel, *Les Méthodes de Recherche dans les Sciences Sociales*, 2 vols., 2.ª ed., Paris, 1963.
- Holm, Kurt, Huebner, Roger, e Mayntz, Renate, *Introduction to Empirical Sociology*, Harmondsworth, 1976.
- Osgood, Charles E., «The representational model and relevant research methods», in Ithiel de Sola Pool (ed.), *Trends in Content Analysis*, Urbana, EUA, 1959.
- Osgood, Charles E., Suci, Georges J., e Tannenbaum, Percy H., *The Measurement of Meaning*, Urbana, 1962.
- Weber, Max, *Economie et Société*, vol. 1, trad. Julien Freund, Paris, 1971.

4. ESTUDOS SOBRE INTERVENÇÕES MILITARES NA VIDA POLÍTICA

- Finer, S. E., *The Man on Horseback. The Role of the Military in Politics*, 2.ª ed., Harmondsworth, 1976.
- Huntington, Samuel P., *The Soldier and the State. The Theory and Politics of Civil-Military Relations* (1957), Cambridge, Mass. e Londres, 1981.
- Janowitz, Morris, *Military Institutions and Coercion in the Developing Nations*, Chicago e Londres, 1977.
- Payne, Stanley G., *Ejército y Sociedad en la España Liberal, 1808-1936*, trad. esp., Madrid, 1977.
- Rouquié, Alain, *Pouvoir Militaire et Société Politique en République Argentine*, Paris, 1978.

5. ESTUDOS HISTÓRICOS

- Afonso, Aniceto H., e Guerreiro, Marília, «Machado Santos e a revolta de Tomar», in *História*, n.º 31, Maio de 1981, pp. 16-29.
- Almeida, João Ferreira de, Pais, José Machado, e Cabral, Manuel Vilaverde, «Materiais para a história do advento do fascismo em Portugal», in *Análise Social*, 2.ª série, vol. xv, n.º 58, 1979, pp. 393-450.
- Ferreira, David, *História Política da Primeira República Portuguesa*, 2 vols. (1910-15, 1915-17), Lisboa, 1973 e 1981.
- Marques, A. H. de Oliveira (organização, com a colaboração de A. Sousa Dias), *O General Sousa Dias e as Revoltas contra a Ditadura. 1926-1931*, Lisboa, 1975.
- *História de Portugal*, vol. III, *Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*, 2.ª ed., Lisboa, 1981.
- Martins, Ferreira, *História do Exército Português*, Lisboa, 1945.
- Martins, Herminio, «Portugal», in *O Fascismo na Europa*, ed. por S. J. Woolf, trad. port., Lisboa, 1978, pp. 421-467.
- Medina, João, «Da 'República Nova' ao 'Estado Novo'. Sidonismo e salazarismo», in *História*, n.º 3, Janeiro de 1979, pp. 2-13.

- Oliveira, César, *A Preparação do 28 de Maio. António Ferro e a Propaganda do Fascismo. 1920-1926*, Lisboa, 1980.
- Pabón, Jesus, *La Revolución Portuguesa (de Don Carlos a Sidonio Paes)*, Madrid, 1941.
- Peres, Damião, *História de Portugal (Suplemento)*, Barcelos, 1954.
- Soares, João (recolha e organização), *A Revolta da Madeira, Açores e Guiné. 4 de Abril a 2 de Maio de 1931. Documentos*, Lisboa, 1979.
- Telo, António José, «O Exército e a República», in *História*, n.º 25, Novembro de 1980, pp. 2-21.
- Torre Gómez, Hipólito de la, *Conspiração contra Portugal, 1910-1912. As Relações Políticas entre Portugal e Espanha*, Lisboa, 1978.
- *Na Encruzilhada da Grande Guerra. Portugal-Espanha, 1913-1919*, Lisboa, 1980.
- Wheeler, Douglas, *Republican Portugal. A Political History. 1910-1926*, Wisconsin, 1977.
- «The military and the Portuguese dictatorship, 1926-1974: 'the honor of the army'», in *Contemporary Portugal. The Revolution and Its Antecedents*, ed. por Laurence S. Graham e Harry M. Makler, Austin e Londres, 1979, pp. 191-219.